



Serviço de Documentação

BIBLIOTECA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 27

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 1950

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.162 — DE 31 DE JANEIRO DE 1950

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando que os documentos relativos à vida funcional do Professor de Curso Primário encontram-se arquivados em dependências diversas da Secretaria Geral de Educação e Cultura;

Considerando que a apreciação do merecimento do Professor de Curso Primário está subordinada ao cotejo de títulos, comissões, tempo de serviço em zonas de estágio e atribuições as mais diversas, o que exige laboriosa pesquisa todas as vezes que se torna necessária essa avaliação;

Considerando a dificuldade de se conservar, através dos anos, documentação tão variada e a impossibilidade de arquivá-la em Serviço especializado;

Considerando a conveniência de reunir, em documento hábil, essa documentação, para facilitar a avaliação e rápida consulta, estimulando, ao mesmo tempo, o professor, pelo cômputo de documento que, de outro modo, seria difícil;

Considerando que a anotação metódica das diversas comissões e atribuições exercidas pelos professores primários contribuirá para maior eficiência do magistério público primário;

e usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, § 1.º, item 1 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Art. 1.º Fica instituída a Caderneta do Professor de Curso Primário onde serão anotados o tempo de serviço líquido e por zona de estágio, percentagens de promoção, séries lecionadas, trabalhos especializados, comissões, cursos e todos os demais atos relativos à sua vida funcional.

Art. 2.º A caderneta do Professor de Curso Primário será individual e ficará de posse do Chefe do Serviço, acompanhando o professor nos casos de remoção ou nova designação.

Art. 3.º Nos períodos de licença ou afastamento que impliquem em desligamento do local de trabalho a Caderneta deverá ser enviada ao Departamento de Educação Primária.

Art. 4.º A Secretaria Geral de Educação e Cultura providenciará a impressão da Caderneta do Professor de Curso Primário de modo a possibilitar a anotação dos atos relativos ao corrente ano.

Art. 5.º O Departamento de Educação Primária tomará providências para regularizar, dentro do possível, a vida funcional do Professor de Curso Primário, nos anos anteriores a 1950.

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1950; 62.º da República.

ANGELO MINDES DE MORAES.

Cleóbis Monteiro.

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1950

N. 71:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 7.670.201-49, resolve considerar inidônea para transacionar com a Prefeitura do Distrito Federal a Companhia Industrias Químicas Brasileira "Dupont" S. A.

N. 72:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.002.279-50, resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Oficial Administrativo, classe II, Dioclécio Dias Machado Filho, mat. n. 38.710.

N. 73:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.000.269-50, resolve dispensar os Senhores Oscar de Aguiar Moreira, Superintendente de Ensino, matrícula n.º 3.408; Gilberto Gonzaga Romeiro, Chefe do Serviço de Saúde do I. T. E., matrícula n.º 32.196 e Jorge de Carvalho Nazaré, Chefe de Distrito Educacional, mat. n. 29.989, da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 74:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.000.269-50, resolve designar, os Senhores Joaquim Faria Góis Filho, Superintendente de Educação, ma-

trícula n.º 3.135; Manuel Roiter, Superintendente de Educação e Saúde, mat. n. 20.969 e Alice Bahia Fleixa Ribeiro, Superintendente de Educação, mat. n. 19.772, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1950

(*) Portaria n.º 53:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.000.007-50, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo a fim de apurar a responsabilidade das ocorrências verificadas no Hospital Sanatório Santa Maria a que se refere o processo acima mencionado sendo designados os Senhores Dr. Darci B. de Sousa Monteiro, Diretor de Estabelecimento, padrão N. mat. n. 1.802; Dr. Guilherme Gonçalves Viana, Médico, classe O. mat. n. 6.656 e Dr. Oscar Ferreira de Carvalho Soutelo, Médico, classe M. mat. n. 11.775, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

(*) — Republicado por ter saído com incorreções.

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS

NO GABINETE DO PREFEITO

Dia 31 de janeiro de 1950

Ofício G. P. n. 86 — Autorizo.

Dia 30 de janeiro de 1950

Manuel Martins e Leonardo Melino — Autorizo.

Silvio Borges — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 29 de janeiro de 1950

Adalberto Menezes de Oliveira — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 27 de janeiro de 1950

N. 6.000.859-50 — Ofício n. 86-50 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Atenda-se.

N. 6.000.495-50 — Ofício n. 56-50 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Idem.

N. 6.000.496-50 — Ofício n. 50-50 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Idem.

N. 4.003.580-50 — Ofício n. 8-50 — do Departamento da Renda Imobiliária — Autorizo.

N. 4.003.700-50 — Ofício GS-2-149 de 1950 — da Secretaria Geral de Finanças — Idem.

N. 4.410.309-50 — Ofício n. 2-50 — do Serviço de Controle do Departamento do Patrimônio — Idem.

N. 4.410.305-50 — Ofício n. 1-50 — do Serviço de Controle do Departamento do Patrimônio — Idem.

N. 6.000.500-50 — Ofício n. 51-50 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Idem.

N. 6.000.498-50 — Ofício n. 42-50 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Idem.

N. 6.000.497-50 — Ofício n. 41-50 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Idem.

N. 6.000.852-50 — Ofício n. 90-50 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Idem.

N. 6.000.851-50 — Ofício n. 88-50 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Idem.

N. 6.001.410-50 — Ofício n. 10-50 — do Departamento de Obras e Instalações — Idem.

N. 4.003.615-50 — Ofício n. 16-50 — do Departamento da Renda Imobiliária — Ciente.

N. 4.500.332-50 — Arlindo Vigião — Concedo.

Dia 28 de janeiro de 1950

N. 4.003.460-49 — Ofício n. 836-49 — do Departamento da Renda Imobiliária — Atenda-se.

N. 4.803.670-49 — Ofício n. 115-49 — do Serviço de Preparo da Divisão do Departamento do Tesouro — Idem.

N. 5.007.374-49 — Ofício n. 537-49 — do Departamento de Turismo e Certames — Idem.

N. 5.007.375-49 — Ofício n. 538-49 — do Departamento de Turismo e Certames — Idem.

N. 5.007.415-49 — Ofício n. 541-49 — do Departamento de Turismo e Certames — Atenda-se.

N. 5.007.416-49 — Ofício n. 542-49 — do Departamento de Turismo e Certames — Idem.

N. 5.007.417-49 — Ofício n. 543-49 — do Departamento de Turismo e Certames — Idem.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressaltadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLEIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrida cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

N. 5.007.418-49 — Ofício n. 544-49 — do Departamento de Turismo e Certames — Idem.
N. 5.007.422-49 — Ofício n. 548-49 — do Departamento de Turismo e Certames — Idem.
N. 5.007.373-49 — Ofício n. 536-49 — do Departamento de Turismo e Certames — Idem.
N. 5.007.372-49 — Ofício n. 535-49 — do Departamento de Turismo e Certames — Idem.
N. 4.782.366-49 — Ofício n. 31-49 — do Serviço de Cobrança Judicial do Departamento do Contencioso Fiscal — Ciente.
N. 182-50-G.P. — Ofício n. 19-50 — da Câmara do Distrito Federal — Ciente. Arquivar-se.
N. 4.003.548-49 — Domingos de Azevedo Sousa — Idem.
N. 200.573-50 — Ofício n. 2-50 — da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal — Autorizo.
N. 200.574-50 — Ofício n. 3-50 — da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal — Idem.
N. 200.575-50 — Ofício n. 4-50 — da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal — Idem.
N. 200.576-50 — Ofício n. 5-50 — da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal — Idem.
N. 200.577-50 — Ofício n. 6-50 — da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal — Idem.
N. 200.580-50 — Ofício n. 8-50 — da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal — Idem.
N. 200.581-50 — Ofício n. 9-50 — da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal — Idem.
N. 1.000.223-50 — Ofício n. 11-50 — do Departamento do Pessoal — Idem.
N. 1.000.448-50 — Ofício n. 1.131 de 1949 — do Departamento de Assistência ao Servidor — Idem.
N. 1.000.447-50 — Ofício n. 1.130 de 1949 — do Departamento de Assistência ao Servidor — Idem.
N. 1.000.446-50 — Ofício n. 1.129 de 1949 — do Departamento de Assistência ao Servidor — Autorizo.
N. 1.000.444-50 — Ofício n. 1.125 de 1949 — do Departamento de Assistência ao Servidor — Idem.
N. 1.000.445-50 — Ofício n. 1.128 de 1949 — do Departamento de Assistência ao Servidor — Idem.
N. 2.000.010-50 — Ofício n. 1-50 — do Serviço de Divulgação da Se-

cretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio — Idem.
N. 2.000.053-50 — Ofício n. 3-50 — do Departamento de Veterinária — Idem.
N. 3.000.140-50 — Ofício n. 4-50 — do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Idem.
N. 7.305.553-49 — Ofício n. 610-47 — do Departamento de Obras — Idem.
N. 4.003.559-50 — Ofício n. 14-50 — do Departamento do Tesouro — Idem.
N. 4.002.500-49 — Ofício n. 593-49 — do Departamento do Tesouro — Idem.
N. 4.903.554-50 — Ofício n. 6-50 — do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças — Idem.
N. 7.000.027-50 — Ofício n. 2-50 — do Departamento de Concessões — Idem.
N. 4.517.287-49 — Darci Lopes Cançado — Mantenho o ato recorrido.
N. 4.600.769-49 — Companhia Telefônica Brasileira — Indeferido.
N. 4.501.483-49 — Sílvio Cavalcanti de Oliveira — Idem.
N. 4.756.661-49 — Casa da Criança — Defiro.
N. 4.641.160-49 — José de Oliveira Batista — Conceda-se.
N. 4.519.721-49 — Francisco Sales Gomes — Idem.
N. 7.495.959-49 — Ananias Martins Ribeiro — A Secretaria de Viação.
N. 4.802.429-49 — Centro dos Desninchantes da Prefeitura e da Recbedoria do Distrito Federal — Aguarda Lei especial.
N. 4.519.613-49 — Germano Monteiro Bento Filho — Atenda-se.
N. 4.519.825-49 — Valdino Nunes — Idem.
N. 4.520.117-49 — Artalidio Azos-tinho Izzi — Idem.
N. 537-50-G.P. — Companhia Comércio e Construções S. A. — Arquivar-se.
N. 4.003.557-50 — Orquestra Afro-Brasileira — Autorizo.
N. 6.004.825-49 — Casa Puga Bifeave Ltda. — Idem.
N. 7.210.446-49 — Companhia do Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Idem.
N. 4.143.231-50 — José Pacheco da Rocha — Aprovo e autorizo

N. 4.143.230-50 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Idem.
N. 4.143.229-50 — Alcino Luis Brandão e outra — Idem.
N. 4.143.228-50 — Caixa de Construções de Casas para o pessoal do Ministério da Guerra — Idem.
N. 4.143.227-50 — Renato Bonaparte de Freitas — Idem.
N. 4.143.225-50 — Severino Sotero de Oliveira — Idem.
N. 4.143.232-50 — Paulo Henrique Denizot — Idem.
N. 4.142.924-49 — Antônio Almeida Azevedo e outros — Idem.

N. 4.143.223-50 — Alexandrino de Cerveira Botelho e Godinho — Idem.
N. 4.143.224-50 — Maria Odeia Pereira Leite — Idem.
N. 7.412.950-49 — Maria Célia de Oliveira Minatti e outros — Aprovei.
N. 7.501.199-49 — João Weisen-teiner — Aprovo.
N. 4.803.699-49 — Albiño da Silva Bandeira — Cumpra-se.
N. 4.803.710-49 — Júlia Jofre Soares — Idem.
N. 4.514.030-49 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Concedo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1950

163:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Enfermeiro, classe G, do Q. P., interino, Herminio Justina Nunes, mat. 64574.

164:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração o Escriurário, classe E, do Q. P., interino, Hercília Mendes, mat. n. 64.576.

165:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor (Hospital do Servidor) o Artífice, padrão F Pedro Pereira da Silva Júnior, mat. 21597.

166:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1002980 resolve, nos termos da letra g, do artigo 93, do Decreto-lei n. 3770-41 dispensar, o Trabalhador extranumerário diarista, ref. B, Ene-dino Carneiro Rodrigues, mat. 52427, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Interior e Segu-

rança, aprovada pelo Decreto 9638, 1949, por ter sido provido em cargo efetivo.

167 e 168:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1002978 resolve, nos termos da letra g, do artigo 93, do Decreto-lei n. 3770-41, dispensar os Trabalhadores extranumerários, diaristas, ref. B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n. 9229-49, por terem sido admitidos para outra função:

N. 167 — Galdino Pinto Ribeiro — mat. 37.173.
N. 168 — Renato Pereira dos Santos — mat. 6F1.577.

169:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 1002977 resolve, nos termos da letra g, do artigo 93, do Decreto-lei n. 3770-41, dispensar o Estafeta, extranumerário diarista, ref. B, Osvaldo Castelo Branco, mat. 36.950, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto 9552-49, por ter sido provido em cargo efetivo.

170:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.

1002977 resolve nos termos da letra g, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3770-41, dispensar o Escriturário, extranumerário mensalista, ref. D. Nelson Freire de Oliveira, mat. 43225, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto 9.552-49 por ter sido provido em cargo efetivo.

171:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 1002976 resolve, nos termos da letra g, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3770-41, dispensar o Serviços extranumerário mensalista, ref. D. Mariano Fausto dos Santos, mat. 35696 da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência aprovada pelo Decreto 7994-49, por ter sido provido em cargo efetivo.

172:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 1002976 resolve, nos termos da letra g, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3770-41, dispensar o Trabalhador, extranumerário diarista, ref. B. Osvaldo Fernandes Ferreira, mat. 36320 da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto 9.794-49 por ter sido admitido para outra função.

173:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 1002975 resolve, nos termos da letra g, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3770-41, dispensar o Aprendiz extranumerário diarista, ref. B. Maurício Vilalba, mat. 4.61503, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 9690-49 por ter sido admitido para outra função.

174:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 1002975 resolve, nos termos da letra g, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3770-41, dispensar o Topógrafo extranumerário mensalista, ref. J. Marcos Tito Tamoio da Silva, mat. 56370, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovada pelo Decreto 9690-49, por ter sido provido em cargo efetivo.

175:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 1002975 resolve, nos termos da letra g, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3770-41, dispensar o Topógrafo extranumerário mensalista, ref. J. Gastão Henrique Sengés, mat. 56351, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 9690-49, por ter sido provido em cargo efetivo.

177:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 1002975 resolve, nos termos da letra g, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3770-41, dispensar o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário — Diarista, ref. C. José Dutra, mat. 57409, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovada pelo Decreto 9690-49, por ter sido admitido para outra função.

178:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 1002975 resolve, nos termos da letra g, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3770-41, dispensar o aprendiz, extranumerário diarista, ref. B. Antônio da Silva Rocha, mat. 56715, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo

Decreto 9690-49, por ter sido admitido para outra função.

180:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 1058244 resolve dispensar, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei 3770-41, combinado com o artigo 42, do Decreto-lei 9558-46, José de Paula, mat. 56463, que ocupa a função de Motorneiro, ref. D, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 9690-49.

181:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 1069977-49, resolve dispensar, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3770-41, combinado com o artigo 42, do Decreto-lei n.º 9558-46, Acildo Nascimento, mat. 32926, que ocupa a função de Auxiliar de Médico, ref. E, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto 9794-49.

N. 182:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 1.066.834, resolve dispensar, nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, João Batista, matr. 62.361, que ocupa a função de Trabalhador, ref. B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346-46.

N. 183:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.027.725-49, resolve dispensar, nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei número 9.558-46, Edward da Rocha Prates, matr. 50.088, que ocupa a função de Escriturário, ref. E, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n.º 9.229-49.

N. 184:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado no processo número 1.044.800-49, resolve dispensar, nos termos do item I do art. 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei número 9.558-46, Jovelino de Oliveira, matrícula 51.422, que ocupa a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência C, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N. 185:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.066.855-49, resolve dispensar, nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei número 9.558-46, Fernando Rodrigues dos Santos, matr. 46.270, que ocupa a função de Estafeta, ref. B, da Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 9.638-49.

N. 186:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.062.553-49, resolve dispensar, nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei número 9.558-46, Agripino Alves Barbosa, matr. n.º 58.560, que ocupa a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. C, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N. 187:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.062.553-49, resolve admitir José Cipriano Barbosa para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. C, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N. 188:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.071.011-49, resolve dispensar, nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei número 9.558-46, Carlos Santiago Filho, mat. 63.108, que ocupa a função de Trabalhador, ref. B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N. 189:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.071.011-49, resolve admitir Gagenan Marcelino da Silva para exercer a função de Trabalhador, ref. B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 9.690-49.

N. 190:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo 7.000.099, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 3.320, de 31-5-49, que admitiu Djalma Luis Pelegrino para exercer a função de Trabalhador, ref. B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N. 191:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo 7.000.099, resolve admitir Elpidio Nascimento Luna para exercer as funções de Trabalhador, ref. B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 9.690-49.

N. 176:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 1.002.975, resolve, nos termos da letra g do art. 93 do Decreto-lei número 3.770-41, dispensar o Topógrafo, extranumerário mensalista, ref. J. Carlos Martins de Oliveira Freire, mat. 54.160, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 9.690-49, por ter sido provido em cargo efetivo.

N. 179:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração, o Sub-Diretor, Alfredo Pessoa, mat. 16.706.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL:

Fixação de proventos

Dia 30 de janeiro de 1950:

Rodolfo Abreu Filho — (1038015-49) — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 144.524,40, à vista das informações prestadas.

Noemia de Carvalho Torres (1053830-49) — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 64.584,00, à vista das informações prestadas.

Reflexão de proventos:

Dia 30 de janeiro de 1950:

Corina Nunes da Costa Freitas — (635-47 - SGA) — Reflexados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 1.200,00 a partir de 1-12-948.

Telmo de Leão — (1049278-49) — Reflexados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 27.540,00 a partir de 1-12-948, à vista das informações prestadas.

Eduardo Parada Pouças — (1065033-49) — Reflexados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 18.000,00, a partir de 1-12-948.

Camélia Ribeiro Lessa Bastos — (1079482-49) — Reflexados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 61.200,00, a partir de 1-12-948, à vista das informações prestadas.

Dolores Almeida Radrigues dos Santos — (1001990-50) — Reflexados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 61.200,00, a partir de 1-12-948.

DESPACHOS:

Francisca da Silva Mendonça — (1065903-49) — Retificados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, para Cr\$ 21.150,00, a partir de 1-12-46, alterados para Cr\$ 33.850,00, a partir de 1-12-948.

Francisco Torres Filho — (1065564-49) — Indeferido. Octávio Amorim — (1065856-49) — Ficam justificadas as faltas.

Cyrilio Cavalcanti — (1056298-49) — Aguardar solução do processo n.º 1054492-49.

Atônio Canazaro — (1024943-49) — Aguardar solução do processo n.º 1054492-49.

Alberto Mibielli de Carvalho — .. (1069648-49) — E' improcedente o pedido. Indeferido.

Engenheiro Costa — (1070906-49) — Deferido. E' direito do requerente.

Joaquim Tolentino — (1071562-49) — Deferidos por ser direito do requerente.

Zahira Gouvêa — (1001097) — Arquivase-se nos termos do art. 204, n.º II, do Estatuto.

Lucas de Souza — (1002254) — Não pode ser atendida.

Arnaldo Ribeiro — (1068832-49) — Não pode ser atendido, face ao informado.

Pedro Alves de Sant'Anna — (1075304-49) — Aldo Nogueira — (1001688) — Fideis Carvalho de Araujo — (1001867) — Samuel de Souza — (1001834) — Altamiro Campos Peixoto — (104347-49) — Não pode ser atendido, face ao informado.

Alvaro José Rodrigues — (1001105) — Ary Narciso Mendes — (1078687) — Afra Areas Franco Cardoso — (1000650) — Athayde Vieira da Rocha — (1002209) — Deferido.

Ofício n.º 7 — Servidor de Documentação — (1003160) — Autorizado.

APOSTILAS:

Dia 30 de janeiro, de 1950:

Rodolfo Abreu Filho — Dec. A 437-49: Tendo em vista o que consta do processo 1038015-49-ASC e nos termos do Decreto-lei n.º 4860-42, fica incorporada a gratificação adicional de Cr\$ 1.724,40 anuais, anteriormente atribuída ao inativo a que se refere o presente decreto.

Graziela Ferrão de Souza Lima — Dec. PP 11365-40 — De acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 8121-45, fica retificado para Professor de Curso Primário o cargo de funcionário a que se refere o presente decreto de provimento.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1074832-49 e de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 3121-45, modificado pelo de n.º 8546-46, fica o funcionário de que

pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00 do artigo 804 § n.º 197 do Decreto 6.000 de 1937.

N.º 39 de 30-12-49 — A. C. 455-015 de 30-12-49 — Alberto Valente. Rua

Urueaui n.º 214 — Faz saber que neste local foi colocada, sem licença, uma porta de aço, na entrada que dá acesso ao sobrado do prédio, infringindo o disposto no artigo 73 do Decreto 6.000-37, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4-2-903, ordena a legalização da referida obra ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 1 de 4 de janeiro de 1950 — Silva Pantoia & Cia. Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 554 — O Delegado Fiscal de São Domingos faz saber que no tapume das obras que estão sendo executadas neste local foi colocado, sem licença, um anúncio (taboleta) pelo que ordena a legalização do referido anúncio ou a sua retirada no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N.º 2 de 11 de janeiro de 1950 — J. B. Singer — Rua da Alfândega n.º 111-A (5.º pavimento sala 501) — O Delegado Fiscal de São Domingos faz saber que estão colocando neste local uma divisão de madeira, sem licença, pelo que ordena a legalização da referida divisão ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 3 de 11 de janeiro de 1950 — J. B. Singer — Rua da Alfândega n.º 111-A (5.º pavimento sala 501) — O Delegado Fiscal de São Domingos faz saber que neste local estão colocando uma divisão de madeira, sem licença, pelo que ordena a legalização da referida divisão ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 4 de 13 de janeiro de 1950 — Associação Rodoviária do Brasil, representada por seu Diretor Presidente Sr. Edmundo Régis Bittencourt — Rua dos Andradas n.º 96 (9.º andar sala 002) — O Delegado Fiscal de São Domingos faz saber que neste local colocaram divisões de madeira, sem licença, pelo que ordena a legalização das referidas divisões ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 5 de 13 de janeiro de 1950 — Saraiva & Pires — Rua dos Andradas n.º 96 (6.º andar sala 504) — O Delegado Fiscal faz saber que neste local foi colocada, sem licença, uma divisão de madeira pelo que ordena a legalização da referida divisão ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 6 de 17 de janeiro de 1950 — Produtos Químicos Cidrolabor Ltda. — Rua Armando Salles de Oliveira n.º 9 (galpão) — O Delegado Fiscal faz saber que no processo 5.412.468-49, referente ao ofício 78 de 20 de abril de 1949 do 1.º D. E. foi cassado, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, em 22 de dezembro de 1949 o alvará de licença para localização inscrição número 17.442 concedido a este estabelecimento (precariedade das instalações: houve cancelamento da Patente de Inflamáveis, concedida a título precário pelo que interdita o referido estabelecimento, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

5.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SACRAMENTO

Despachos e exigências:

Pet. 5.475.618 J. R. G. Ferraz — Rua do Teatro n.º 41 — Requeira a baixa do anúncio em separado se é

que ele foi retirado em 1949, pagando a taxa de perempção.

Pet. 5.475.705 — Daniel Zlotevitch — Largo de São Francisco — Indeferido. O alvará de localização do negócio do requerente foi cassado por determinação do Exmo. Sr. Prefeito pelo que não pode ser dada a renovação das exibições existentes no local.

Pet. 5.475.678 — Martins & Soares Ltda. — Largo de São Francisco lojas 6 e 7 — Indeferido. A firma requerente tem seu alvará de localização cassado por determinação do Exmo. Sr. Prefeito.

Edital:

N.º 10 — 24 de janeiro de 1950 — Donato Michele — Avenida Rio Branco n.º 114 — 12.º andar salão 122 — O Delegado Fiscal faz saber que o estabelecimento localizado neste prédio se acha funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização — pelo qual ordena o fechamento — imediato do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública independentemente de nova notificação.

18.ª C. F. — SÃO CRISTÓVÃO

Editais:

N.º 1 — Francisco Lourenço Valadão Júnior e outros — Rua General José Cristino n.º 136 fundos — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. São Cristóvão faz saber que foram executadas obras de modificação sem licença. Ordena a sua legalização ou restabelecer a situação primitiva sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 120 dias.

Ns. 2 e 3 — Antônio Soares Pereira D'Almeida — Praia de São Cristóvão, junto e antes do n.º 34 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. faz saber que estão construindo um muro de frente sem licença (falta de prorrogação). Ordena a sua legalização no prazo de 30 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e embarga as referidas obras até a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 4 — Alexandre José Gomes Galvão — Rua Conde de Leopoldina números 650 e 670 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. São Cristóvão faz saber que não foi apresentada a certidão do Corpo de Bombeiros. Ordena que seja apresentada a referida certidão sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 5 — Manuel Gomes de Pinho — Rua São Luís Gonzaga n.º 137-A — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. São Cristóvão faz saber que foi ocupado o prédio sem licença. Ordena que seja pedida a aceitação das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 6 — Concórdia Sociedade Imobiliária Ltda. — Rua General Sampaio n.º 71 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. São Cristóvão faz saber que não foi cumprida a intimação número 64-452 de 5 de dezembro de 1949, que ordenava construir muro de frente. Ordena que seja cumprida a referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 7 — Capovella & Cia. Ltda. — Rua Senador Alencar n.º 300-A — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. São Cristóvão faz saber que o estabelecimento está funcionando sem alvará de localização. Ordena o fechamento do mesmo até a sua legalização sob pena de interdição com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.

N.º 8 — Augusto Soares de Sousa Batista — Rua Carlos Seidl n.º 71 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. São Cristóvão faz saber que dividiram a loja em duas, sem licença. Ordena a legalização das referidas obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N.º 9 — Joaquim Ferreira da Costa — Rua São Luís Gonzaga n.º 474 casas 8-11 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. São Cristóvão faz sa-

ber que foram executadas obras de modificação sem licença. Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N.º 10 — José Figueiredo Grilo — Rua Boituvá n.º 55 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. São Cristóvão faz saber que não foi cumprida a intimação n.º 070-363 de 6 de dezembro de 1948 que ordenava cumprir laudo de vistoria. Ordena que seja cumprida a referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

Ns. 11 e 12 — Amorim Irmãos Limitada — Praia de São Cristóvão, entre os ns. 280 e 286 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. São Cristóvão faz saber que estão executando obras de construção de galpão, sem licença. Ordena a sua legalização, no prazo de 30 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e embarga as referidas obras sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Ns. 13 e 14 — Índia Ferreira de Sousa — Rua Chaves Faria n.º 142 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. São Cristóvão faz saber que estão executando obras de reforma sem licença. Ordena a sua legalização no prazo de 30 dias sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e embarga as referidas obras sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 15 — José Narcizo da Silva — Rua Newton Prado n.º 90-A — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. São Cristóvão faz saber que está legalizando sem alvará de licença. Ordena o fechamento do referido estabelecimento até a sua legalização sob pena de interdição e marca o prazo de 8 dias.

27.ª CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA

Auto de Constatação:

N.º 026.074 — Lavrado contra Antônio da Fonseca Pereira — Rua Surui n.º 405, por ter construído uma garagem particular, sem licença no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 026.075 — Lavrado contra Espólio de Albano Marques, rep. pela inventariante Cândida Joaquina do Prado Marques, Estrada Monsenhor Félix n.º 978, por ter construído um telheiro para fins comerciais, sem licença, a Estrada Monsenhor Félix n.º 1.010. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 026.076 — Lavrado contra Cinema do Trabalhador Ltda. — Estrada Monsenhor Félix 573, por ter assentado sem licença um motor no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de flagrante:

N.º 036.016 — Lavrado contra Alberto Liboni, morador à rua Nuno de Andrade 58, por não ter dado cumprimento ao edital n.º 417 de 6 de novembro de 1949, que ordena legalizar ou demolir o barracão construído sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 036.017 — Lavrado contra Boruck Rabinovitch, rua Carvalho de Sousa n.º 308, por não ter dado cumprimento ao edital n.º 352 de 17 de setembro de 1949, que ordena legalizar ou demolir o prédio misto de 3 pavimentos que está sendo construído sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 036.018 — Lavrado contra Clarimundo Sebastião da Costa, rua Caçuequi n.º 124, fundos, por não ter dado cumprimento ao edital n.º 310 de 17-8-49, que ordena legalizar ou demolir a dependência construída sem licença, no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

Edital:

N.º 56 — Expedido contra Antônio da Fonseca Pereira, rua Surui 405, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a garagem particular construída sem licença no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 57 — Expedido contra Espólio de Albano Marques, rep. pela inventariante Cândida Joaquina do Prado Marques, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o telheiro para fins comerciais, construído sem licen-

ça a Estrada Monsenhor Félix número 1.010, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 58 — Expedido contra Cinema do Trabalhador Ltda., estrada Monsenhor Félix Ltda., estrada Monsenhor Félix 573, embarga, o funcionamento do motor assentado sem licença no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

N.º 59 — Expedido contra Cinema do Trabalhador Ltda., Estrada Monsenhor Félix n.º 573, para no prazo de 10 dias, legalizar ou desmontar o motor, assentado sem licença, no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciada junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da força elétrica para o local de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Auto de constatação:

N.º 035-017 de 27 de janeiro de 1950 — Ormindo do Nascimento — Rua Cimbres n.º 320. — Autuado em Cr\$ 50,00 visto não ter registrado no prazo da lei nesta 28.ª C. F. o alvará n.º 152 grátis de 10 de fevereiro de 1947, referente a construção do prédio popular.

Autos de flagrante:

N.º 030-96 de 28 de janeiro de 1950 — Materiais para construção Irajá Ltda., representada pelo sócio — Jorge Alkaim Cabral sucessor de: — Severino Massimino Silva — Estrada Monsenhor Félix n.º 408-418 em frente ao n.º 405. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto estar funcionando com negócio de pedreira a fogacho, sem o alvará de localização ou documento que o substitua.

N.º 030-097 de 28 de janeiro de 1950 — João Machado — Rua Anajás n.º 40 fundos. — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o edital n.º 952 de 29 de novembro de 1949 que ordena legalizar ou demolir o prédio que foi construído sem licença nos fundos da Rua existente.

13.ª D. F. — SANTANA

N.º 5.515.154 — Euclides Barbosa da Silva. — Apresente procuração expressa para o caso nos termos do Decreto n.º 8.296 de 21 de novembro de 1945.

N.º 5.515.155 — B. Cardoso Soares & Cia. Ltda. — Apresente procuração expressa para o caso, nos termos de 21 de novembro de 1945.

N.º 5.702.575 — Oto Meister. — Apresente procuração e complete o selo.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 30 de janeiro de 1950

Exigências.

N.º 5.402.647 — Cesar & Figueiredo — Rua Barão de Petrópolis, n.º 216. — Apresente o Alvará de localização.

N.º 5.403.377 — João Barroso — Rua João Pinheiro n.º 63. — Para receber a patente, apresente antes, o Alvará de localização.

N.º 5.403.174 — Olavo Pereira — Rua Gastão Penalba n.º 171. — Altere o alvará de localização.

N.º 5.403.186 — Manoel José Carneiro — Av. João Ribeiro n.º 261. — Para receber a patente apresente antes o alvará de localização.

N.º 5.403.708 — Construtora Paulo Vilhena Ltda. — Rua Manoel Vitorino n.º 845. — Cobra-se e atenda-se.

N.º 5.401.804 — Sousa Júnior & Santos Ltda. — Rua São Januário n.º 953. — Altere o alvará de localização.

N.º 5.403.655 — Assis. Rocha & Cia. Ltda. — Rua Alvaro de Miranda n.º 261-B. — Para receber a patente, apresente o alvará de localização.

N.º 5.401.999 — José Francisco & Pereira — Rua Pirilá n.º 16. — Apresente o alvará de localização.

- N. 4.500.270-50 — Osvaldo Boana — Rua Lima Drummond, lote 22, 1.^a c. p. venda — Cr\$ 4.430,00.
 N. 4.500.270-50 — Osvaldo Boana — Rua Lima Drummond, lote 22, 2.^a c. p. venda — Cr\$ 4.950,00.
 N. 4.500.895-50 — Armando Diniz da Silva — Rua Cezar Muzzio, lotes 4 e 6 — Cr\$ 30.000,00.
 N. 4.500.303-50 — Henrique Mendonça Furtado e outros — Rua Campos de Carvalho — lote 106-B — Cr\$ 250.000,00.
 N. 4.500.311-50 — Alcides Félix dos Santos — Rua Acapú, lote 27, qd. 24 — Cr\$ 7.900,00.
 N. 4.500.349-50 — Henrique Soares — Rua Pedro Moacyr, lote 569 — Cr\$ 8.500,00.
 N. 4.500.372-50 — Arlinda Vieira — Travessa do Imperador, lote 4 — Cr\$ 1.600,00.
 N. 4.500.374-50 — Aldo Moraya — Rua Matapi, lote 129 — Cr\$ 50.000,00.
 N. 4.500.383-50 — Aldo de Araújo Camões — Rua Gustavo Sampaio, lote 1 — apartamento 604 — Cr\$ 136.454,20.
 N. 4.500.473-50 — Augusto Leite Costa — Rua Capitão Félix n. 84 — Cr\$ 109.000,00.
 N. 4.500.473-50 — Augusto Leite Costa — Rua Capitão Félix n. 84 — 1.^a c. p. venda — Cr\$ 90.000,00.
 N. 4.500.473-50 — Augusto Leite Costa — Rua Capitão Félix n. 84 — 2.^a c. p. venda — Cr\$ 220.000,00.
 N. 4.500.502-50 — Raul Rodrigues Lisboa — Rua Ernesto Sena n. 12 — Cr\$ 508.500,00.
 N. 4.500.511-50 — Pericles Bonifácio de Oliveira — Rua Conde de Reende n. 128 — Cr\$ 170.000,00.
 N. 4.500.519-50 — Antônio José e outro — Avenida Meriti — Cr\$ 11.000,00.
 N. 4.500.519-50 — Antônio José e outro — Avenida Meriti c. arrematação — Cr\$ 10.100,00.
 N. 4.500.523-50 — Glacir Piasiali — Rua Dr. Augusto Costallat, n. 111 — Cr\$ 99.000,00.
 N. 4.500.556-50 — Dirceu Cabral Henriques — Rua Ipiranga n. 108 — apartamento n. 201 — Cr\$ 220.000,00.
 N. 4.500.573-50 — José de Sousa — Travessa Eduardo das Neves — Cr\$ 12.000,00.
 N. 4.500.584-50 — Imobiliária Primus S. A. — Estrada do Sacarão — Cr\$ 1.940,00.
 N. 4.500.585-50 — Imobiliária Primus S. A. — Estrada do Sacarão — Cr\$ 2.960,00.
 N. 4.500.590-50 — Imobiliária Primus S. A. — Estrada do Sacarão — Cr\$ 4.210,00.
 N. 4.500.591-50 — Imobiliária Primus S. A. — Estrada do Sacarão — Cr\$ 2.620,00.
 N. 4.500.597-50 — Imobiliária Primus S. A. — Estrada do Sacarão — Cr\$ 3.400,00.
 N. 4.500.605-50 — Manuel Darriba Perez — Travessa S. Vicente n. 8 — Cr\$ 140.000,00.
 N. 4.507.590-49 — Fernando Almeida Rodrigues — Avenida Atlântica números 66 e 68 — apartamento 806 — Cr\$ 100.800,00.
 N. 4.105.557-49 — José Guerra Ferreira — Rua Pedro Américo n. 140 e 140 — casa VIII — Cr\$ 220.000,00.
 N. 4.512.214-49 — Manuel Soares de Vasconcelos (Espólio) — Estrada do Gericiú, sítio n. 336, da Zona I — Sub zona I — Cr\$ 8.100,00.
 N. 4.512.768-49 — Helena Roa Machado — Rua Ernesto Vieira — lote 3 — Cr\$ 10.000,00.
 N. 4.512.769-49 — Joaquim Andrade — Rua Ernesto Vieira, lote 2 — Revalido o desp. de 21 de setembro de 1949, cobrando-se — Cr\$ 30,00 — Lei 308-48.
 N. 4.519.911-49 — Nelson Pio dos Santos — Rua São Francisco Xavier n. 80-A, casa V — Cr\$ 70.000,00.
 N. 4.514.349-49 — Meêr Roizman — Rua São Pedro de Alcântara n. 1.779 e 1.779-A — Revalido o desp. de 13 de outubro de 1949, cobrando-se — Cr\$ 30,00 — Lei 308-48.
 N. 4.515.958-49 — Antônio Gonçalves — Rua Felício ns. 94 e 96 — Cr\$ 100.000,00.
 N. 4.517.803-49 — Antônio da Silva Montella — Estrada da Covanca — Cr\$ 4.800,00.
 N. 4.518.697-49 — Fábrica Metalúrgica Diana Ltda. — Rua Quiririm, lote 10, qd. E — Cr\$ 16.000,00.
 N. 4.518.697-49 — Fábrica Metalúrgica Diana Ltda. — Rua Quiririm, lote 10, qd. E c. p. venda — Cr\$ 12.420,00.
 N. 4.519.683-49 — Victor Braga Godinho — Rua Cavalho de Mendonça n. 13 apartamento 304 — Cr\$ 36.400,00.
 N. 4.519.977-49 — Manuel Pereira Martins — Rua Carlos Sampaio — Cr\$ 139.470,00.
 N. 13.985-48 — João Gomes de Sousa — Estrada Marechal Rangel n. 20 — Cr\$ 409.244,00.
 N. 14.289-48 — Francisco Cely Matos da Costa Lima Porto Caminha — Rua Laranjeiras n. 525, apartamento 1.302 — Cr\$ 262.520,00.
 N. 14.289-48 — Francisco Cely Matos da Costa Lima Porto Caminha — Rua Laranjeiras n. 525, apartamento 1.302 — casa 3 p. venda — Cr\$ 140.000,00.
 Expediente de 30 de janeiro de 1950
 N. 286-47 — José Ferreira e outro — Rua Frei Antônio n. 43 — Cr\$ 177.600,00.
 N. 11.545-47 — Cernigoi & Cia. Ltda. — Rua Belfor Roxo — Cr\$ 538.560,00.
 N. 11.545-47 — Cernigoi & Cia. Ltda. — Rua Belfor Roxo — c.p. venda — Cr\$ 75.000,00.
 N. 596-48 — Lucilla Brandão Granao — Rua Joaquim Serpa n. 67 — Cr\$ 10.080,00.
 N. 19.881-48 — Juvenal Ramos de Oliveira — Rua Justino de Araújo, lote 19 — Cr\$ 12.000,00.
 N. 4.500.031-50 — José Marinho dos Santos — Rua Aricambú, lote 7, quadra D — Cr\$ 11.500,00.
 N. 4.500.031-50 — José Marinho dos Santos — Rua Aricambú, lote 7, quadra D — c.p. venda — Cr\$ 2.800,00.
 N. 4.500.041-50 — João Batista Ourique de Oliveira — Rua Pedro de Carvalho n. 305 — Cr\$ 200.000,00.
 N. 4.500.265-50 — Daniel Valentim Garcia — Avenida Atlântica n. 774 — Cr\$ 507.136,50.
 N. 4.500.281-50 — Firmino Gomes de Carvalho — Rua Rita Durão número 210 — Cr\$ 42.000,00.
 N. 4.500.342-50 — Marcos Esquenazi — Rua Bulhões de Carvalho — Cr\$ 28.800,00.
 N. 4.500.352-50 — Estela Rotier Duarte — Rua Sabino Barroso, lote 579 — Cr\$ 13.500,00.
 N. 4.500.371-50 — Heráclito Bispo de Sá — Rua "K", lote 27, quadra 18 — Cr\$ 101.800,00.
 N. 4.500.446-50 — Alexandre Borges Correia Ramos — Rua Bamboré, lote 38 — Cr\$ 10.943,10.
 N. 4.500.549-50 — Matricio Carmine — Rua Santa Sofia n. 252, apartamento 201 — Cr\$ 250.000,00.
 N. 4.500.555-50 — Luis Antônio Eiras — Cr\$ 18.524,00.
 N. 4.500.632-50 — De Bonis Santo — Caminho do Morro, lote 332 — Cr\$ 4.000,00.
 N. 4.500.659-50 — Raul Pereira Cortez — Rua Irijú, lote 47, quadra 11 — Cr\$ 15.000,00.
 N. 4.500.657-50 — Rubens Gomes da Silveira — Rua "F", lote 153, quadra 36 — Cr\$ 6.400,00.
 N. 4.500.720-50 — Alexandre Manuel de Sá — Avenida N. S. de Fátima, loja n. 42-B — Cr\$ 100.000,00.
 N. 4.500.740-50 — David Monteiro dos Santos — Rua Silva Mourão s/n.º — Cr\$ 45.000,00.
 N. 4.500.755-50 — José Poce Mano — Rua Albérico de Moraes número 66 — Cr\$ 85.000,00.
 N. 4.500.771-50 — Joaquim Pinto de Sousa — Rua Cajuru, lote 75, quadra 10 — Cr\$ 8.100,00.
 N. 4.500.783-50 — Pedrina Gonçalves Rebelo — Rua Araújo Lima n. 95-A, casa VI — Cr\$ 70.000,00.
 N. 4.500.794-50 — Amílcar Dias Teixeira — Rua Ibituruna n. 12, casa XV — Cr\$ 300.000,00.
 N. 4.500.799-50 — Manuel Freire — Rua Quintão s/n.º — Cr\$.. 9.000,00.
 N. 4.500.880-50 — Adaberto Neuhau — Rua Francisco Otaviano, lote 18 — Cr\$ 133.000,00.
 N. 4.500.920-50 — Vivaldina de Oliveira — Rua Rodrigo de Freitas n. 240 — Cr\$ 30.000,00.
 N. 4.500.949-50 — Artur Vitorino Figueiredo — Rua Pereira da Silva ns. 46 e 48 — Cr\$ 43.750,00.
 N. 4.500.746-50 — Carlos, Vieira Losada — Rua Dona Claudina, número 131, casa XII — Cr\$ 160.000,00.
 N. 4.500.753-50 — Dêlio Fiorentino — Rua Albérico de Moraes número 462 — Cr\$ 99.000,00.
 N. 4.500.756-50 — Luis Chaves — Rua Yalta n. 102 — Cr\$ 90.000,00.
 N. 4.500.757-50 — Júlio de Oliveira Campos — Rua Dr. Augusto Costallat n. 161 — Cr\$ 85.500,00.
 N. 4.500.759-50 — Luis Carlos Ferreira Lopes — Rua Yalta número 167 — Cr\$ 86.000,00.
 N. 4.500.762-50 — Livio Martins — Rua Dr. Paulino Werneck n. 131 — Cr\$ 99.000,00.
 N. 4.500.763-50 — Nelson da Silva Medeiros — Rua Dr. Augusto Costallat n. 267 — Cr\$ 86.500,00.
 N. 4.500.764-50 — Darci Ferreira Pinto — Rua Dr. Roberto Freire n. 337 — Cr\$ 85.500,00.
 N. 4.500.766-50 — Joel de Oliveira — Rua "J" n. 268 — Cr\$ 86.500,00.
 N. 4.500.770-50 — Antônio Gonçalves das Camélias, lote 140 — Cr\$ 25.000,00.
 N. 4.500.993-50 — José de Castro Dolabela — Cr\$ 300.000,00.
 N. 4.505.939-49 — Aparicio Pinheiro de Andrade — Rua Barata Ribeiro n. 67 — Cr\$ 332.214,10.
 N. 4.505.939-49 — Aparicio Pinheiro de Andrade — Rua Barata Ribeiro n. 67 — c.p. venda — Cr\$ 53.225,70.
 N. 4.512.696-49 — Ilse Wechsler Kauf — Rua Mamoré, lote 156 — Cr\$ 40.000,00.
 N. 4.516.310-49 — Adriano Martins Mesquita — Rua Cândido Mendes n. 4, apartamento 605 — Cr\$ 100.000,00.
 N. 4.517.183-49 — Renato de Barros Borges — Rua Machado de Assis n. 28, apartamento 103 — Cr\$ 187.200,00.
 N. 4.517.486-49 — Maria Elza Teixeira Soares — Rua Carlos Sampaio — Cr\$ 133.349,20.
 N. 4.517.531-49 — Norival Dionísio de Alcântara — Rua Baltazar Lisboa n. 19, apartamento 202.
 N. 4.518.942-49 — José Teixeira Leite — Rua Cristiania n. 23 — Cr\$ 99.360,00.
 N. 4.519.219-49 — Elmo de Oliveira Cavalcanti — Rua Freitas Madureira n. 47, casa VI — Cr\$ 50.000,00.
 N. 4.519.639-49 — Jurbarg Kalman Gersz — Rua Senador Nabuco n. 411, apartamentos 101-S; 102-S e outros — Cr\$ 936.000,00.
 N. 4.519.871-49 — Ulisses Bueno da Costa — Rua Joaquim Norberto n. 69 — Cr\$ 19.000,00.
 N. 4.519.906-49 — João Ribeiro Cavalcanti — Rua Pompeu Loureiro n. 134, apartamento 502 — Cr\$ 171.000,00.
 N. 4.520.010-49 — Hamilton Santiago — Rua Lourenço Ribeiro, lote 593 — Cr\$ 126.720,00.
 N. 4.520.010-49 — Hamilton Santiago — Rua Lourenço Ribeiro, lote 593 c/p venda — Cr\$ 12.000,00.
 N. 4.520.103-49 — Godofredo Ferreira Lima — Travessa Manicoré, lote 379 — Cr\$ 6.500,00.
 N. 4.520.123-49 — José Pereira Cardoso e outro — Rua Dr. Noguchi ns. 134 e 134-A — Cr\$ 57.600,30.
 N. 11.232-46 — Simonita Palatnik Cohen — Avenida Atlântica n. 950, apartamento 204 — Cr\$ 280.000,00.
 N. 13.002-47 — Angelo Garcia — Rua Amandiú, lote 22, quadra VI — Cr\$ 4.600,00.
 N. 21.434-47 — Maria Idalina de Lima Barros e outros — Estrada do Mendanha n. 31 — Cr\$ 10.000,00.
 N. 15.993-48 — Augusto Reis de Azevedo — Rua Goitá, lote 47 — Cr\$ 90.000,00.
 N. 15.993-48 — Augusto Reis de Azevedo — Rua Goitá, lote 47, 1.^a c.p. venda — Cr\$ 8.000,00.
 N. 15.993-48 — Augusto Reis de Azevedo — Rua Goitá, lote 47, 2.^a c.p. venda — Cr\$ 150.000,00.
 N. 16.003-48 — Belarmina Maria da Silva — Rua Castelo Branco, lote 9 — Revalido o despacho de 21 de março de 1949, cobrando-se Cr\$ 300 — Lei 308-48.
 N. 4.500.624-50 — Vladimir Arincheim — Rua "B", lote 1, quadra 9 — Cr\$ 470.000,00.
 N. 4.500.627-50 — Antônio Inácio Alves Júnior — Rua Capintuba n. 300 — Cr\$ 50.000,00.
 N. 4.500.633-50 — Afegênio de Matos Pena — Avenida Engenheiro Richard, apartamento 128 — Cr\$.. 145.000,00.
 N. 4.500.641-50 — Ilídio Marques da Cruz — Rua Conde de Itaguaí n. 55, apartamento 201, casa I — Cr\$ 200.000,00.
 N. 4.500.687-50 — José Correia — Rua Agostinho de Castro — Cr\$ 10.000,00.
 N. 4.500.651-50 — Joaquim Teixeira Magalhães — Rua José Félix n. 68 — Cr\$ 77.000,00.
 N. 4.500.656-50 — Antônio Ferreira — Rua Genésio de Barros, lote 2 — Cr\$ 33.000,00.
 N. 4.500.658-50 — Alberto, Marques Lima e outros — Rua Décio Vilares, lote 8, quadra 10 — Cr\$.. 450.000,00.
 N. 4.500.660-50 — Corina Silveira de Figueiredo Teixeira — Rua Bambina n. 180, apartamento 702 — Cr\$ 240.000,00.
 N. 4.500.664-50 — Murilo Barbosa do Amaral — Rua General Glicério, apartamento 1.002 — Cr\$.. 300.000,00.
 N. 4.500.665-50 — Espólio de Olímpio Mendes de Oliveira — Avenida Paulo de Frontin n. 365. — Cr\$ 575.000,00.
 N. 4.500.666-50 — Demétrio Moasab — Rua Prudente de Moraes número 97 — Cr\$ 303.000,00.
 N. 4.500.678-50 — Joaquim Lemos de Pinho — Rua Tacaratú, lote 7, quadra 5 — Cr\$ 47.470,00.
 N. 4.500.678-50 — Joaquim Lemos de Pinho — Rua Tacaratú, lote 7, quadra 5 — 3.030,00.
 N. 450.680-50 — Amadeu dos Santos Pereira — Rua Emília Guimarães n. 36 — Cr\$ 85.000,00.
 N. 4.500.693-50 — Abílio Ribeiro — Rua das Afilenas n. 140 — Cr\$.. 40.000,00.
 N. 4.500.695-50 — Luis Severiano Ribeiro — Rua Conde de Bonfim n. 330 — Cr\$ 1.000.000,00.
 N. 4.500.696-50 — Jani Batista Mendes Viana — Praça Edmundo Bittencourt n. 2, apartamento -03 — Cr\$ 149.760,00.
 N. 4.500.697-50 — Cláudio Goulart — Rua Machado de Assis número 28, apartamento 401 — Cr\$ 201.600,00.
 N. 4.500.722-50 — Hilde Joahanna Sara Hirach — Praça Almirante Jaceguai n. 61, apartamento 604 — Cr\$ 200.000,00.

Expediente de 31 de janeiro de 1950

N. 1.596-48 — Antônio Balid — Rua Taylor — Cr\$ 115.200,00.
 N. 1.596-48 — Antônio Balid — Rua Taylor — Decreto-lei 9.777-46, levando-se em conta a quantia arrecadada pelo conhecimento número 2.481.195. — Cr\$ 115.200,00.
 N. 6.891-48 — Maria Luísa da Conceição — Rua Maria Vargas, lote 1 — Cr\$ 15.500,00.
 N. 4.500.053-50 — Jaci da Costa Quintão e outro — Rua Aarão Reis n. 97 — Cr\$ 148.625,00.
 N. 4.500.503-50 — Neida Garcia Moura — Rua Visconde de Itamarati n. 149 — Cr\$ 358.090,00.
 N. 4.500.520-50 — Osvaldo Fernandes — Rua Jaboticabal, lote 28, quadra 80 — Cr\$ 8.000,00.
 N. 4.500.520-50 — Osvaldo Fernandes — Rua Jaboticabal, lote 28, quadra 80, 1.ª c/p venda — Cr\$ 2.534,40.
 N. 4.500.520-50 — Osvaldo Fernandes — Rua Jaboticabal, lote 28, quadra 80, 2.ª c/p venda — Cr\$ 2.534,40.
 N. 4.500.550-50 — Zipora Rosenberg — Rua Ebro, lote 26, quadra 103 — Cr\$ 8.000,00.
 N. 4.500.550-50 — Zipora Rosenberg — Rua Ebro, lote 26, quadra 103, c/p venda — Cr\$ 7.603,00.
 N. 4.500.571-50 — José Pereira dos Santos — Cr\$ 2.200,00.
 N. 4.500.780-50 — Joaquim Francisco Capistrano do Amaral — Rua Visconde de Caravelas n. 47, apartamento 203 — Cr\$ 250.560,00.
 N. 4.500.784-50 — Bernardo Francisco de Barros — Rua Coronel Agostinho n. 52 — Cr\$ 200.000,00.
 N. 4.500.792-50 — Carolina Carvalho de Almeida — Rua Conselheiro Paulino n. 69 — Cr\$ 15.000,00.
 N. 4.500.802-50 — Carlos Alberto Lusvardi — Rua Henrique Osvaldo n. 179 — Cr\$ 250.000,00.
 N. 4.500.804-50 — Luis Gonzaga da Silva Mota — Rua Honório número 269 — Cr\$ 140.000,00.
 N. 4.500.867-50 — Jair de Ranússia — Praça Turimã, lote 79 — Cr\$ 50.000,00.
 N. 4.510.030-49 — Manuel Andrade Ribeiro — Rua Porto Alegre ns. 53 e 53-A — Cr\$ 143.800,00.
 N. 4.510.030-49 — Manuel Andrade Ribeiro — Rua Porto Alegre ns. 53 e 53-A, c/dir. arremat. — Cr\$ 33.000,00.
 N. 4.515.401-49 — Joaquim Amaro de Oliveira — Rua Orica n. 311 — Cr\$ 30.000,00.
 N. 4.515.581-49 — Paul Bunéa — Rua Paissandu n. 73, apartamento 42 — Revalido o despacho de 26 de outubro de 1949.
 N. 4.515.590-49 — Paul Bunéa — Rua Paissandu n. 73, apartamento 63 — Cr\$ 173.880,00.
 N. 4.515.593-49 — Paul Bunéa e outro — Rua Paissandu n. 73, apartamento 81 — Cr\$ 215.280,00.
 N. 4.515.597-49 — Stefânia Columb — Rua Paissandu n. 73, apartamento 72 — Cr\$ 215.280,00.
 N. 4.515.600-49 — Stefânia Columb — Rua Paissandu n. 73, apartamento 21 — Cr\$ 132.480,00.
 N. 4.516.802-49 — Manuel Ascenção Pereira — Estrada da Gávea, lote 36 — Retifique-se e revalide-se depois de pagos os impostos: Cr\$ 15.500,00 c/venda e Cr\$ 50,00 Lei 308-48, levando-se em conta a quantia arrecadada p/conhecimento número 2.455.796-46.
 N. 16.164-46 — Isaac Fleitas — Avenida N. S. de Copacabana n. 7, apt. 801. — Revalide-se, depois de pago o imposto de C/venda sobre Cr\$ 288.000,00, levando-se em conta a quantia arrecadada para conhecimento n. 2.486.860.
 N. 8.593-47 — Ivan Feitosa de Aguiar — Travessa da Amizade, lote n. 31, quadra E-11. — Revalido o desp. de 14-1-49, cobrando-se Cr\$ 30,00 — Lei n. 308-48.

N. 8.594-47 — Ivan Feitosa de Aguiar — Rua "R", lote n. 1 — Cr\$ 10.500,00.
 N. 8.595-47 — Ivan Feitosa de Aguiar — Travessa da Amizade, lote n. 30, quadra E-11 — Cr\$ 10.500,00.
 N. 8.596-47 — Ivan Feitosa de Aguiar — Rua "R", lote n. 3, quadra E-11. — Revalido o desp. de 12 de 1949, cobrando-se a Lei n. 308-48 — Cr\$ 30,00.
 N. 8.597-47 — Ivan Feitosa de Aguiar — Rua "R", lote n. 2, quadra E-11 — Cr\$ 10.500,00.
 N. 8.598-47 — Ivan Feitosa de Aguiar — Travessa da Amizade, lote n. 29, quadra E-11 — Cr\$ 10.500,00.
 N. 17.621-47 — Francisco Soares Gomes — Avenida Paranaquian número 1.905. — Revalido o desp. de 20-9-49, cobrando-se Cr\$ 30,00 — Lei n. 308-48.
 N. 4.500.752-50 — Luis Reis de França Bulcão — Rua Alberico de Moraes n. 614 — Cr\$ 95.000,00.
 N. 4.500.754-50 — Manuel Gonçalves Crespo — Rua Alberico de Moraes n. 632 — Cr\$ 95.000,00.
 N. 4.500.760-50 — Servelo Virgino de Araújo — Rua Alberico de Moraes n. 217 — Cr\$ 85.000,00.
 N. 4.500.764-50 — Váiter Boessler — Rua Professor Dinis n. 260 — Cr\$ 94.000,00.
 N. 4.500.768-50 — Fisel Goldenberg — Rua Carlos de Vasconcelos n. 122 — Cr\$ 340.000,00.
 N. 4.500.823-50 — Maria Bárbara da Silva — Rua do Riachuelo, 360, apt. n. 1 — Cr\$ 100.000,00.
 N. 4.500.824-50 — Joaquim Cid Gouveia — Rua do Riachuelo, 360, apt. n. 4 — Cr\$ 120.000,00.
 N. 4.500.825-50 — Rosa Mekler — Rua do Riachuelo, 360, apt. n. 6 — Cr\$ 130.000,00.
 N. 4.500.827-50 — Constantino Paraskopopoulos — Rua do Riachuelo n. 360, apt. 14 — Cr\$ 140.000,00.
 N. 4.500.828-50 — José Gouveia Ambrósio — Rua do Riachuelo, 360, apt. n. 3 — Cr\$ 120.000,00.
 N. 4.500.829-50 — Joaquim Cid Gouveia — Rua do Riachuelo, 360, apt. n. 2 — Cr\$ 110.000,00.
 N. 4.500.875-50 — Antônio Alves de Sousa — Praça Sargento Fábio Pavan, lote 38, quadra 62 — Cr\$ 8.000,00.
 N. 4.500.876-50 — Ernesto Ceglia — Avenida Ataulfo de Paiva, 1.321, apt. 203 — Cr\$ 150.000,00.
 N. 4.500.992-50 — Antônio Mendes Nobrega — Rua Angai, 115 — Cr\$ 18.435,50.
 N. 4.501.009-50 — Jorge de Almeida Cunha Medeiros e outros — Rua Carlos Góis, lote 3 — Cr\$ 380.000,00.
 N. 4.504.987-49 — Antônio Emílio Ferreira — Estrada do Mato Alto, lote n. 2 — Cr\$ 6.000,00.
 N. 4.506.852-49 — José Martins — Rua São Januário, lote n. 1 — Cr\$ 150.000,00.
 N. 4.507.005-49 — Francisco Silvério de Sousa — Rua Buarque de Macedo, 44, apt. 302 — Cr\$ 102.500,00.
 N. 4.509.229-49 — Edgard de Faro Carvalho — Rua Voluntários da Pátria, 201, apt. 802 — Cr\$ 324.900,00.
 N. 4.509.640-49 — Pedro Ferreira de Lima — Rua Taturana, 6, lote 4, quadra 2 — Cr\$ 12.000,00.
 N. 4.513.711-49 — Mário Marinho da Silva — Rua Luis Beltão, lote 6 — Cr\$ 8.400,00.
 N. 4.513.711-49 — Mário Marinho da Silva — Rua Luis Beltão, lote 6 — c/p/venda — Cr\$ 3.000,00.
 N. 4.515.580-49 — Manoel Columb — Rua Paissandu, 73, apt. 11 — Cr\$ 143.640,00.
 N. 4.515.582-49 — Paul Bunéa — Rua Paissandu, 73, apt. 23 — Cr\$ 165.600,00.
 N. 4.515.583-49 — Matilda Bunéa — Rua Paissandu, 73, apt. 41 — Cr\$ 190.440,00.
 N. 4.515.584-49 — Manuel Columb — Rua Paissandu, 73, apt. 73 — Cr\$ 215.280,00.
 N. 4.515.585-49 — Manuel Columb — Rua Paissandu, 73, apt. 33 — Cr\$ 173.880,00.

N. 4.515.586-49 — Manuel Columb — Rua Paissandu, 73, apt. 14. — Revalido o desp. de 29-10-49, cobrando-se Cr\$ 30,00 — Lei n. 308-48.
 N. 4.515.587-49 — Manuel Columb — Rua Paissandu, 73, apt. 13 — Cr\$ 74.520,00.
 N. 4.515.588-49 — Manuel Columb — Rua Paissandu, 73, apt. 12 — Cr\$ 112.560,00.
 N. 4.515.589-49 — Paul Bunéa — Rua Paissandu, 73, apt. 43. — Revalido o desp. de 29-10-49, cobrando-se Cr\$ 30,00 — Lei n. 308-48.
 N. 4.515.591-49 — Paul Bunéa — Rua Paissandu, 73, apt. 83 — Cr\$ 295.880,00.
 N. 4.515.592-49 — Stefânia Columb e outro — Rua Paissandu, 73, apt. 53. — Revalido o desp. de 4-11 de 1949, cobrando-se Cr\$ 30,00 — Lei n. 308-48.
 N. 4.515.594-49 — Matilda Bunéa — Rua Paissandu, 73, apt. 31 — Cr\$ 198.720,00.
 N. 4.515.595-49 — Matilda Bunéa — Rua Paissandu, 73, apt. 61. — Revalido o desp. de 29-10-49, cobrando-se Cr\$ 30,00 — Lei n. 308-48.
 N. 4.515.596-49 — Matilda Bunéa — Rua Paissandu, 73, apt. 82 — Cr\$ 215.280,00.
 N. 4.515.598-49 — Manuel Columb — Rua Paissandu, 73, apt. 71. — Revalido o desp. de 29-10-49, cobrando-se Cr\$ 30,00 — Lei n. 308-48.
 N. 4.515.599-49 — Stefânia Columb — Rua Paissandu, 73, apt. 52 — Cr\$ 157.320,00.
 N. 4.518.051-49 — Suzana Dornas de Vasconcelos — Rua Maestro Francisco Braga, 205, apt. 202 — Cr\$ 396.000,00.
 N. 4.518.186-49 — Construtora Landóes Ltda. — Rua Lopes da Cruz — Cr\$ 400.000,00.
 N. 4.518.852-49 — Mário Job e outros — Rua Rio Pardo, lote 22 — Cr\$ 2.000,00.
 N. 4.519.173-49 — Casemiro Teixeira Bastos — Rua 24, lote 13, quadra 69 — Cr\$ 7.600,00.

EXIGÊNCIAS

Expediente de 30 de janeiro de 1950

N. 15.770-48 — Célia de Oliveira Botelho — Rua Milton n. 564. — Satisfaz a exigência de 13 de outubro de 1948.
 N. 4.508.103-49 — Giuseppe Oberito — Rua Patú, lote 886 — Declare por meio de ofício de cartório do 1.º, 2.º e 3.º cedentes.
 N. 4.513.724-49 — Adalberto Saroldi — Estrada de Guaratiba n. 703. — Retifique por meio de ofício de cartório a natureza da transação para compra, venda e cessão. Declare o valor da cessão e o nome do cedente.
 N. 4.506.906-49 — Vicente Ferreira do Sacramento — Rua 20 de Março número 11, apartamento 306. — Satisfaz a exigência de 19 de agosto de 1949.
 N. 4.510.074-49 — Augusto Gonçalves Barbosa — Rua Urupema, lote 463. — Satisfaz a exigência de 18 de julho de 1949.
 N. 4.514.032-49 — Daniel de Oliveira — Rua Dális n. 49. — Compareça.
 N. 4.516.534-49 — Alvaro Gomes Veras e outro — Rua Gustavo Sampaio n. 182. — Retifique por meio de ofício de cartório o número de inscrição para 550.198.
 N. 4.516.737-49 — Gonçalo Pereira Nunes Júnior — Rua Itaigara, lote 326. — Prove com documento hábil a propriedade da benfeitoria.
 N. 4.518.720-49 — Antônio Ribeiro da Mota — Rua Miguel Cardoso, lote 4. — Satisfaz a exigência de 13 de dezembro de 1949. Retifique o número da inscrição para 561.134.
 N. 4.519.212-49 — Olívia Espinola de Magalhães Coutinho — Rua Paraguai n. 233. — Retifique por meio de ofício de cartório, a natureza da transação, declarando o valor da cessão e o nome do cedente.
 N. 4.519.215-49 — Elmo de Oliveira Cavalcanti — Rua Freitas Madureira n. 47, casa II. — Retifique por

meio de ofício de cartório, o espelho da guia quanto à natureza da transação e declare o valor da cessão e o nome do cedente.

N. 4.519.218-49 — Elmo de Oliveira Cavalcanti — Rua Freitas Madureira n. 47, casa V. — Apresente ofício de cartório, declarando o nome do cedente e o valor da cessão.

N. 4.519.220-49 — Elmo de Oliveira Cavalcanti — Rua Freitas Madureira n. 47, casa VII. — Apresente ofício de cartório, declarando o nome do cedente e o valor da cessão.

N. 4.519.223-49 — Elmo de Oliveira Cavalcanti — Rua Freitas Madureira n. 47, casa X. — Declare por meio de ofício de cartório o valor da cessão e o nome do cedente e retifique a natureza da transação para compra, venda e cessão.

N. 4.519.224-49 — Elmo de Oliveira Cavalcanti — Rua Freitas Madureira n. 47, casa XI. — Declare por meio de ofício de cartório o nome do cedente e o valor da cessão e retifique a natureza da transação para compra, venda e cessão.

N. 4.519.225-49 — Elmo de Oliveira Cavalcanti — Rua Freitas Madureira n. 47, casa XII. — Junte ofício de cartório retificando a natureza da transação, dando o valor da cessão e o nome do cedente.

N. 4.519.842-49 — Francisco Bueno — Rua Baby, lote 27 — quadra 12. — Declare por meio de ofício de cartório o valor da 1.ª cessão e o nome do cedente.

N. 4.500.692-50 — Esclareça quanto ao número da guia pela qual esta sendo pago o imposto de transmissão, relativo ao prédio número 140 da mesma rua.

N. 4.500.738-50 — Francisco Louro — Estrada do Barro Vermelho, lote 2 — quadra XIV. — Esclareça quanto à divergência do nome do adquirente citado no espelho da guia e o constante da caderneta anexa.

N. 4.501.020-50 — Alzira Carolina Matias — Travessa Alvaro n. 50. — Apresente o comprovante do pagamento relativo ao imposto sobre o lucro imobiliário.

N. 4.501.190-50 — Sidronilho Firmino. — Apresente declaração firmada por Carolina Paulina de Vries, esclarecendo quanto ao total do débito já amortizado.

N. 4.501.066-50 — Júlio da Costa — Rua Felício, lote 2. — Comprove com documento hábil a propriedade das benfeitorias.

N. 4.500.185-50 — Junta declaração do transmitente esclarecendo o valor total da transação de cada lote.
 N. 4.500.456-50 — João Nazareth Bezerra Martins — Rua Dr. Ferrari n. 306, casa V. — Satisfaz a exigência formulada em 18 de janeiro de 1950.

N. 4.500.537-50 — Mário de Vasconcelos Ribeiro — Avenida N. S. de Copacabana n. 12. — Inscreva no D. R. I. o apartamento objeto da transação.

N. 4.500.725-50 — Abel Fernandes Nunes — Rua Santa Luiza n. 48. — Retifique por meio de ofício de cartório o objeto da transação quanto a designação numérica do imóvel para "ant. 48 atual 244".

N. 4.500.767-50 — Nicola Lamastra — Rua Haddock Lobo n. 419 — prédio n. XV. — Apresente o comprovante do pagamento do imposto sobre lucro imobiliário.

Expediente de 31-1-50

N. 4.500.779-50 — João de Lins Tavares Filho — Rua Sá Ferreira, 188 apartamento 804. — Promova a retificação do objeto da transação, incompletamente mencionado no espelho da guia.

N. 4.500.289-50 — Domingos Miraglia — Rua José Higino, 239 apartamento 403. — Apresente declaração da firma construtora, esclarecendo quanto ao total dispendido na construção do prédio, até 17-12-49.

N. 4.500.832-50 — Arlindo Rosalino — Rua Engenho da Rainha, lote 2. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.500.333-50 — Esmeraldina de Sousa Werneck — Rua Sargento Benedito da Silva, lote 55. — Apresente o comprovante do pagamento do imposto sobre lucro imobiliário.

N. 4.500.937-50 — Banco Crédito Geral S. A. — Rua Gomes Carneiro, 62 e 64 apartamento 602. — Declare por meio do ofício de Juízo se houve ou não cessão de arrematação.

N. 4.501.013-50 — João Batista Porto da Gama — Rua Mercúrio, 276. — Esclareça a relação contratual existente entre o proprietário do terreno e o cedente das benfeitorias.

N. 4.501.183-50 — Banco Comércio e Indústria de S. Paulo S. A. — Retifique por meio de ofício de cartório, o número da inscrição para 109.703, declarando o nome do transmittente.

N. 4.501.280-50 — Ernesto Crisiuma Paranhos — Rua México, 11. — Apresente declaração firmada pelo Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., esclarecendo quanto ao total do débito já amortizado.

N. 4.501.347-50 — Roberto de Sousa Martins — Avenida Nossa Senhora de Copacabana. — Apresente declaração firmada pelo Banco Hipotecário Lar Brasileiro, esclarecendo quanto ao valor do sinal pago e o número das prestações efetuadas.

N. 4.515.269-49 — Júlio Corrêa da Silva — Rua Manoel Murinho. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.516.543-49 — Inácio Loureiro Pinto — Rua Itabá, 207. — Satisfaça a exigência do S. G. T.

N. 4.519.597-49 — José Machado Medina — Rua São Salvador, 78 e 80. — Compareça.

3 — R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 31-1-50

N. 12.255-46 — Artur Clere Durão.

N. 4.507.178-49 — Wilson de Sousa Aguiar.

N. 4.508.381-49 — Geraldo Matias.

N. 5.510.025-49 — Ertani Teixeira Torres.

N. 4.512.263-49 — José Moreira Neto.

N. 4.513.635-49 — Maria do Carmo P. de Brito.

N. 4.516.247-49 — Francisco Riccionti.

Levanto a perempção, ao SGT. N. 10.988-46 — Terezinha da Costa Pereira.

Compareça ao 3 R. D. N. 4.502.385-49 — Afonso Nunes Velasques.

Levanto a perempção ao S.V. N. 4.509.997-49 — Achriropita Capua.

Levanto a perempção, satisfaça a exigência de 18-7-49.

N. 4.509.998-49 — João Diciateo.

Levanto a perempção, satisfaça a exigência de 18-7-49.

N. 4.509.999-49 — José Perroni Júnior.

Levanto a perempção, satisfaça a exigência de 18-7-49.

N. 4.510.000-49 — Américo Capua.

Levanto a perempção, satisfaça a exigência de 18-7-49.

N. 4.510.001-49 — Júlio Capua.

Levanto a perempção, satisfaça a exigência de 18-7-49.

N. 12.187-48 — Silva Costa & Cia. Ltda.

N. 16.203-48 — Benedito Malaquias de Sousa.

N. 19.809-48 — Sílvia de Moraes Coelho.

Levanto a perempção, ao SGT. N. 4.501.194-50 — Moacir Medina.

N. 4.516.243-49 — José R. de Azevedo.

Compareça ao 3 R. D. N. 2.201-48 — Hilário Gomes.

Levanto a perempção, ao 1 R.D.

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 27 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.862.151 — Edilberto Rocha da Fonseca — Tendo em vista o pagamento efetuado em 23 de janeiro de 1950 pela guia n.º 11.894-DCB torna-se sem efeito a partir daquela data, o despacho de 16 de janeiro de 1950 pelo qual foi autuada declarada remissa.

N. 4.868.231 — José dos Santos Costa.

N. 4.867.082 — Cherman & Irmão.

N. 4.868.553 — M. de Jesus & Cia. Ltda.

N. 4.867.539 — Tecidos Jorge Adajme S. A.

Imponho às firmas requerentes a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) cada uma, prevista na alínea b parágrafo 1.º do artigo 30 do dec. n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no parágrafo 4.º do artigo 24 do mesmo decreto.

N. 4.868.531 — J. Silva Gonçalves & Cia. Ltda.

Imponho à firma requerente 2 (duas) multas de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) cada uma, prevista na alínea b parágrafo 1.º do artigo 30 do dec. n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no parágrafo 4.º do artigo 24 do mesmo decreto.

N. 4.864.944 — João Pereira de Almeida — Rua Camerino números 34-6

N. 4.865.494 — Martins & José da Costa — Rua Sacadura Cabral número 260.

N. 4.865.550 — Porfírio Santos & Sousa — Gare Estação D. Pedro II

Declaro remissa às firmas acima relacionadas.

N. 4.863.990 — Irmãos Vilardo Limitada — Tendo em vista o pagamento efetuado em 16 de janeiro de 1950 pela guia n.º 11.937-DCB torna-se sem efeito a partir daquela data, o despacho de 5 de janeiro de 1950 pelo qual foi autuada declarada remissa.

N. 4.864.342 — T. Crocamo — Tendo em vista o pagamento efetuado em 13 de janeiro de 1950 pela Guia número 11.919-DCB torna-se sem efeito a partir daquela data, o despacho de 5 de janeiro de 1950 pelo qual foi autuada declarada remissa.

N. 4.867.021 — Soni Refrescos S. A.

N. 4.867.527 — Frederico Getalino

N. 4.867.936 — Goulart & Irmãos Ltda.

Autentique-se.

N. 4.866.952 — Sociedade Brasileira de Automóveis e Acessórios Ltda.

Improceda a autuação de acordo com o informado pelo Serviço de Preparo e Julgamento e pelo Sr. Autuante.

N. 4.865.871 — N. Medavar Cia. Ltda.

Imponho a firma N. Medavar Cia. Ltda estabelecida à rua Sete de Setembro n.º 179 a multa de Cr\$ 518,90 (quinhentos e dezoito cruzeiros e noventa centavos) prevista no artigo 1.º do decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas de 1.º de dezembro de 1948 1.º de fevereiro e 1.º de maio de 1949 com o acréscimo de 10% como faculta o artigo 59 do dec. n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932. — Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.866.570 — Augusto Cerdeira — Imponho a firma Augusto Cerdeira Estabelecida à Avenida 29 de outubro n.º 58.819 a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na 1.ª quinzena de maio de 1949 e por infração da alínea a do parágrafo 2.º do ar-

tigo 30 do dec. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.865.417 — Augusto Lopes Felix — Imponho a firma Augusto Lopes Felix estabelecida a rua São Luís Gonzaga n.º 476 a multa de Cr\$ 1.051,20 (um mil e cinquenta e um cruzeiros e vinte centavos) prevista no artigo 1.º do decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1.º de fevereiro a 30 de setembro de 1949 com o acréscimo de 10% como faculta o artigo 59 do decreto n.º 2.061 de 9 de novembro de 1932 e por infração do artigo 30 parágrafo 2.º alínea b do dec. n.º 22.061 citado. Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.867.553 — Ildefonso Gomes — Imponho a firma Ildefonso Gomes estabelecida a rua Vinte Quatro de Maio n.º 429 a multa de Cr\$ 1.942 (um mil novecentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos) prevista no artigo 1.º do decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não ter pago até a data em que foi iniciado o procedimento fiscal o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas de 1.º de junho julho agosto, setembro e outubro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.865.882 — José Falcão Faria — Imponho a firma José Falcão Faria, estabelecida a rua Ner de Gouveia n.º 7 a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no artigo 1.º do decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas 1.ª quinzenas da janeiro a setembro de 1949 com o acréscimo de 10% como faculta o artigo 59 do decreto n.º 2.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias nos termos da legislação em vigor.

N. 4.867.542 — Irmãos Florenciano Ltda — Imponho a firma Irmãos Florenciano Ltda estabelecida à rua do Rezende n.º 15 sob a multa de Cr\$ 103,00 (cem cruzeiros) prevista no artigo 30 parágrafo 3.º alínea c do decreto-lei n.º 2.061 de 9 de novembro de 1932 por ter deixado de se inscrever dentro do prazo de 15 dias a contar do início do negócio. — Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias nos termos da legislação em vigor.

N. 4.864.731 — Hotel Riviera S. A. — Imponho a firma Hotel Riviera S. A. estabelecida à Avenida Atlântica n.º 1.046 a multa de Cr\$ 74.998,00 (Setenta e quatro mil novecentos e noventa e oito cruzeiros) prevista no artigo 37 do decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932 por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1.º de junho a 15 de setembro de 1949 e por ser reincidente nessa infração.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.867.352 — Manuel Correia Marques — Imponho a firma Manuel Correia Marques, estabelecida a rua Candido Benício n.º 2.351 a multa de Cr\$ 628,80 (seiscentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos) prevista no artigo 1.º do decreto-lei número 3.449 de 23 de julho de 1941 por não

ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 16 de agosto de 1948 a 15 de novembro de 1949 e por infração do artigo 25 parágrafo 2.º do dec. número 22.061 de 9 de novembro de 1932

— Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.867.552 — João Ferreira da Rosa — Imponho à firma João Ferreira da Rosa, estabelecida a rua Visconde de Pirajá n.º 98 C a multa de Cr\$ 3.521,30 (três mil quinhentos e vinte e um cruzeiros e trinta centavos) prevista no artigo 1.º do decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas de 2.ª de junho 1.ª de julho 2.ª de outubro e 1.ª de novembro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias nos termos da legislação em vigor.

N. 4.864.718 — A. Lima Torres — Imponho a firma A. Lima Torres, estabelecida a rua Buenos Aires número 157-sob a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não ter pago integralmente o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de maio a 31 de agosto de 1949 e por infração do artigo 1.º parágrafo 1.º do dec. n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias nos termos da legislação em vigor.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 9

De 27 de janeiro de 1950

Recomendação:

Os requerimentos de que trata o artigo 5.º do Decreto n.º 10.150 de 23 de janeiro de 1950, deverão ser encaminhados ao Gabinete do Diretor, depois de informados pelos Chefes de Serviço ou Distrito de Arrecadação deste Departamento

Designação:

Pela Portaria n.º 21, de 23 de janeiro de 1950, do Sr. Secretário Geral de Finanças, publicada no "Diário Oficial" de 25 de janeiro de 1950, foi designado para ter exercício no Departamento do Tesouro, o Auxiliar de Mecanógrafo — referência "E" — Agathônia dos Santos Viana — matrícula n.º 64.523.

Pela Portaria n.º 23, de 24 de janeiro de 1950, do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, foi designado o Auxiliar de Mecanógrafo — referência "E" — Agathônia dos Santos Viana, matrícula n.º 64.523, para ter exercício no 7.º Distrito de Arrecadação, núcleo n.º 1.492.

Boletim n.º 10

De 30 de janeiro de 1950

Designação:

Pela Portaria n.º 24, de 26 de janeiro de 1950, do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, foi designado o Fiel do Tesouro — padrão "N" — Fausto Estrela — matrícula número 703, para responder pelo expediente do 1.º Distrito de Arrecadação, durante as férias regulamentares do Chefe titular.

Firma impedida de adquirir estampilhas especiais do imposto sobre vendas e consignações:

Tendo em vista o Ofício número 8, de 25 de janeiro de 1950, o senhor Diretor do DRM, a firma Sociedade Comercial Importadora Araguaia, estabelecida à Praça da República número 93-A, está impedida de comprar

estampilhas especiais do Imposto sobre Vendas e Consignações, nos termos do parágrafo 8 do artigo 25 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932 — Processo n. 4.800.279-50.

Prorrogação de licença:

Foram concedidas pelo DPS, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 27 de janeiro de 1950:

Ao Oficial Administrativo — classe I — Helena de Oliveira Máia Lôbo — matrícula n. 885, 5.º DA — núcleo n. 3.482, artigo 153 do Estatuto, no período de 26 de janeiro a 23 de fevereiro de 1950, 34 dias.

Ao Oficial Administrativo — classe L — Aderbal da Cunha Duarte — matrícula n. 30.383, 4 TS — núcleo n. 1.481, artigo 153 do Estatuto, no período de 30 de dezembro a 31 de janeiro de 1950, 33 dias.

DESPACHO DO CHEFE

Dia 27 de janeiro de 1950
Mário Pinheiro Durán e outra — Processo n. 4.142.636-49. — Compareça.

Dia 30

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Processo número .. 4.800.282-50. — Compareça.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 31 de janeiro de 1950

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 4

O Diretor do Departamento do Patrimônio, resolve designar o oficial administrativo classe "K" — matrícula n. 628 — Romero de Avelar Silva — para responder pelo expediente do Serviço de Administração e Obras — 2 P. M. deste Departamento, durante o impedimento do chefe daquele Serviço.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.410.232-59 — José Maria de Brito e outros — N.º 4.410.588-49 — Cristina de O. Santos. — Certifique-se em termos.

N.º 4.409.644-49 — Adolfo Basbaum — Retifique as medidas no R.G.I. independentemente de certidão fornecida por este D.P.M.

N.º 4.410.738-50 — Milton B. da Gama. — Aguarde oportunidade.

N.º 4.406.246-49 — Fernanda D. Raulino. — Compareça (para ciência).

N.º 4.410.847-50 — Dejanira Pinto de Oliveira. — Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-P.M.

N.º 4.408.540-49 — Artur D'Almeida — Cumpra o despacho de 7-12-49.

N.º 4.410.487-50 — Newton D. Soeiro. — Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões dos 5.º e 6.º distribuidores e

o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.410.742-50 — Cia. Construtora Regis Agostini. — Averbé à margem da transcrição no R.G.I. o nome atual da transmitente e junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.405.535-49 — Eduardo Kurzweg. — Junte escritura de promessa de venda se houver, ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º Of. abrangendo o período de 12 de dezembro de 1939 a 12 de dezembro de 1949.

N.º 4.409.911-49 — Assunta B. Pareto. — Requeira carta de aforamento e retifique a petição de laudêmio quanto ao nome da adquirente.

N.º 4.408.942-49 — Francisco de A. Campos. — Retifique a guia e a petição de laudêmio quanto à localização do imóvel averbe à margem da transcrição no R.G.I. e edificação; junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão a escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões dos 5.º e 6.º distribuidores.

N.º 4.410.336-50 — Antônio José P. das Neves. — N.º 4.410.090-49 — Alice Marie E.M. B. Castro. — Compareçam apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão — N.º 4.408.052-49 — Fany H. J. Schupp e outro. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-P.M.

N.º 4.410.609-50 — Alcides Modesto Leal. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-P.M.

N.º 4.410.834-50 — João Viladas. — Junte a procuração.

N.º 4.410.904-50 — Artur B. Loureiro. — N.º 4.410.898-50 — Eduardo Cerquise — N.º 4.410.901-50 — Adolfo S. de Castro — Requeiram o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 31 de janeiro de 1950

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 7.214.183-49 — A Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro. — Compareça ao 1-CF para ciência do que foi informado.

N.º 1.063.200-49 — Associação das Filhas de Maria Imaculana para o Serviço Doméstico. — Compareça urgentemente a este Departamento à vista do que está informado.

N.º 4.750.858-50 — Requerimento. — Milton Ferreira Viana. — Nada há que deferir à vista do informado.

Científico S. A. — (Proc. número 25.243), de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material. Of. n.º 520 do 3-CF — Departamento do Contencioso Fiscal de 2-12-49 — (Processo 4.761.636-49) — Cancele-se a multa número 20.832-49, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Luís Severiano Ribeiro — (Processo 6.052.538-49) — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Rodrigues Irmão & Cia. — (Processo 6.003.265-50) — The Sydney Ross Company (Processo n.º 6.003.213-50) — Vilas Boas — Estabelecimentos Gráficos, S. A. (Processo 6.003.151-50) — A. Lemos de Oliveira (Processo n.º 6.003.240-50) — Instituto Organoterápico Brasileiro S. A. (Processo número 6.003.190-50) — H. Roth Instrumental Científico Ltda. (Processo número 6.003.202-50) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 27 de janeiro de 1950:

Despachos:

Salim Teófilo Nacur (processo número 6.001.302-50) Modesto Antônio Lemos Carvalhinho (processo número 6.001.303-50) — Marcos Polacow (processo 6.001.088-50) — Paulo José

Aquino Moreira dos Santos (processo 6.001.675-50) — Terezinha Santos (processo 6.001.648-50) — Natália Bueno Moreira (processo 6.000.710-50) — Murilo Teixeira Leite de Moraes Sarmiento (processo 6.001.639-50) — Carlos Maurício de Andrade (processo 6.001.479-50) — Amim Antônio (processo 6.001.643-50) — Concedo 90 dias de estágio. Carlos E. A. Taqueneel Y. Heydrich (of. 34-50, de 24-1-50, do H. G. R. Faria). — Cancele-se o estágio. Arquite-se. Paulo César de Araújo e Lima (processo 6.002.655-50) — Concedo 90 dias de estágio repuplicado por ter sido enviado com incorreções para o D. O. n.º 24, de 28 de janeiro de 1950.

Estágios concedidos:

Amim Antônio, Carlos Maurício de Andrade e Murilo Teixeira Leite de Moraes Sarmiento, no H. G. M. Couto — Clínica Cirúrgica Natália Bueno Moreira — no H. G. Pedro II — Serviço de Enfermagem. Terezinha Santos — no H. G. C. Chagas — Serviço de Enfermagem. Paulo José Aquino Moreira dos Santos e Marcos Polacow — no H. G. M. Filho — Laboratório A. e Pesquisas. Modesto Antônio Lemos Carvalhinho e Salim Teófilo Nacur — no H. D. Meier — Serviço de Pronto Socorro.

Paulo César de Araújo e Lima — no H. G. M. Couto — Clínica Cirúrgica. (Replicado por ter sido enviado com incorreções para o D. O. n.º 24, de 28-1-950).

Remoção:

Do H. D. Paulino Werneck (núcleo 7.662) para o Banco de Sangue (núcleo 2.663, do méd. cia. N.º — Alvarc Moscoso — matrícula 17.177.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Expediente de 26 de janeiro de 1950

Boletim n.º 19

ATOS DO DIRETOR

Aceitação de Obras:

Ficam aceitas as obras de construção da muralha de sustentação, junto ao prédio n. 105 da rua Alvares Cabral, no 9º Distrito, de acordo com o parecer da comissão, conforme despacho do Sr. Diretor de 25 do corrente, exarado no processo 7.726.478-49.

Apresentação e designação de Servidores:

Fica registrada a apresentação, dos Trabalhadores ref. B:

Alvaro Inacio Roberto, matr. 64.513, apresentado em 23 de janeiro de 1950, conforme ofício n.º 101, da mesma data, do VSA-P, e designado para ter exercício no 2-DO;

José Acacio Pereira da Silva, matr. 64.547, apresentado em 25 do corrente, conforme ofício n.º 113, da mesma data, do VSA-P, e designado para ter exercício no 1-OB.

Aposentadoria de Servidor:

Fica registrada a aposentadoria, conforme ato do Sr. Prefeito, constante do Diário Oficial de 16 do corrente, do Trabalhador ref. C, matr. 15.245 — Sebastião Vicente de Lima, do Serviço de Predios e Instalações (5-OB).

Comissão de Vistoria:

Ficam designados os Engenheiros Ulysses Rodrigues Hellmeister, Antônio Arlindo Laviola e Alvaro Fontana Junqueira para, em comissão, procederem uma vistoria no caminho de escadas no Bairro de Fátima, junto ao prédio n. 45 da rua Cardeal Sebastião Leme, onde existe um barranco em desagregação, conforme O-S n.º 792, de 24 de janeiro de 1950, da

SGVO, indicando as providências, com urgência, si assim o caso exigir.

SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

G. D. L.

Expediente de 28 de janeiro de 1950

DESPACHOS

Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Estrada do Bananal — Processo n.º 7.719.521-49 — Indeferido, em face dos parágrafos 9.º e 10.º do artigo 583.º

Eugenie Jorge Jammell — Rua Escobar 84 e outr. — Processo n. 7.728.021-49 — 1.º) Apresente a planta na escala de 1:500, com as dimensões de 30x50. 2.º) Empregue no projeto as cores convencionais para as cotas e demais elementos do mesmo. 5.º) As dimensões figuradas para os diversos lados dos terrenos em questão devem coincidir rigorosamente com as dos títulos registrados no R. G. I.

Francisco Ernesto Isnard e outro — Rua Guararú It. 29 e outr. — Processo n. 7.715.074-49 — Deferido pagos os emolumentos devidos.

Luiz Cavalcanti Júnior — Rua Margarina de Andrade 52-54 — Processo, n. 7.718.022-49 — Indeferido, em face do parágrafo unico do artigo 582.

Alfredo Gonçalves e outro — Rua Araújo Viana 13 e outro. — Processo, n. 7.728.275-49 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Adelia Ribeiro de Andrade — Rua Ribeiro de Andrade — Processo n.º 506.684-48 — Apresente planta figurando os prédios construídos em frente com a numeração dos mesmos e faça assinar a planta pela Cia. outorgante vendedora e pela compradora, devendo a petição de juntada ter declaração do desmembramento pela

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 31 de janeiro de 1950
ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 25 de janeiro de 1950:

Portaria n.º 66 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve remover do Departamento de Higiene para o Departamento de Puericultura o Enfermeiro classe "H" — Auracélia dos Santos Barroso, matrícula número 17.261.

Portaria n.º 67 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve remover do Departamento de Puericultura para o Departamento de Higiene o Enfermeiro classe "E" — Jaci Cecílio Carneiro de Almeida, matrícula n. 19.402.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 26 de janeiro de 1950:

Gerson dos Santos — (Processo n.º 610501059-49) — Arquite-se, visto achar-se esgotado o prazo para satisfação da exigência.

(Replicado por haver saído com incorreções no D. O. de 28-1-1950).

Dia 30:

Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A. 6.003.211-50) — Cancele-se o empenho número 25.525 — (Pedido n.º 24.995), de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A. S. A. — (Pros. n.º 6.003.212-50) — Cancele-se o empenho

deveres e ato de indisciplina conforme portaria n. 5.

Por 5 dias a partir de 28 do corrente, ao Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — Manuel Alberto da Silva, mat. ... 52336, núcleo 6934, por falta de cumprimento dos deveres e ato de indisciplina, conforme portaria n. 4.

Pelo Sr. Chefe do 9-DL:
Por 10 dias, a partir de 27 do corrente, ao Trabalhador — Padrão I — Manuel Gomes da Silva, mat. ... 15642, núcleo 8931, por falta de cumprimento dos deveres, conforme portaria n. 7.

Apresentações:
Registrando as apresentações dos serventários abaixo, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P:

Em data de 27:
Belmiro Teodoro Lopes, matrícula 15503, do 13-DL, com alta no dia 26 para reassumir a 28 — memorando L-474;

Orcalino José Dias, mat. 58409, do 7-DL, com alta no dia 26 para reassumir a 29 — memorando L-475.

Em data de 28:
Manuel Francisco, mat. 39886, de 4-LU, com alta no dia 27 para reassumir a 30 — memorando L-477.

Pedro dos Santos, mat. 59368, de 4-DL, com alta no dia 28 para reassumir a 31 — memorando L-479.

Etelviro Francisco Rosa, mat. ... 58611, do 6-DL, com alta no dia 26 para reassumir a 28 — memorando L-480.

Humberto Fasano — mat. 2018, do 2-LU, com alta no dia 27 para reassumir a 28 — memorando L-481.

Antônio Maurício dos Santos, mat. 28220, do 16-DL, com alta em 28 para reassumir a 31 — memorando L-482.

Lesbão Neves, mat. 63449, do 1-DL, com alta no dia 28 para reassumir a 31 — memorando L-483.

Pedro Messias da Silva, mat. 50862, do 4-DL, com alta no dia 25 para reassumir a 28 — memorando L-485.

Nelson Soares dos Santos, mat. ... 53312, do 7-DL, com alta no dia 28 para reassumir a 31 — memorando L-486.

Nelson Pereira de Matos, matrícula 58685, do 9DL, com alta no dia 27 para reassumir a 28 — memorando L-490.

Antônio de Veras, mat. 55763, do 13-DL, com alta no dia 26 para reassumir a 29 — memorando L-492.

Teófilo Barbosa Lima, mat. ... 43638, do 1-DL, com alta no dia 26 para reassumir a 26 — memorando L-488.

Em data de hoje:

Osvaldo Perdigão, mat. 43713, do 10-DL, com alta no dia 27 para reassumir hoje — memorando L-495.

Sebastião Alves de Almeida, mat. 60587, do 7-DL, com alta no dia 26 para reassumir hoje — memorando L-497.

Augusto Pereira da Silva, mat. ... 11267, do 5-DL, com alta hoje para reassumir no dia 1 de fevereiro de 1950 — memorando L-498.

Sebastião Antônio Gonçalves, mat. 12077, do 3-LU, com alta hoje para reassumir amanhã — memorando L-499.

Felisberto Mariano, mat. 43353, do 10-DL, com alta hoje para reassumir amanhã — memorando L-502.

Alcides Lourenço, mat. 35445, do 10-DL, com alta hoje para reassumir no dia 1 de fevereiro de 1950 — memorando L-509.

Artur Araújo da Silva, mat. ... 58590, do 9-DL, com alta no dia 27 para reassumir hoje — memorando L-511.

Antônio Bomfim de Oliveira, mat. 11658, do 4-DL, com alta no dia 26 para reassumir a 29 — memorando L-512.

Antônio Ribeiro Pinto, mat. 50625 do 8-DL, com alta no dia 25 para reassumir a 28 — memorando L-514.

Rosalino do Espírito Santo, mat. 50621, do 9-DL, com alta para reassumir no dia 26 — memorando L-522.

sumir no dia 26 — memorando L-522.

Nemésio Fernandes Moreira, mat. 50683, do 6-DL, com alta em 27 para reassumir hoje — memorando L-496.

Vilma Canuto Vieira, mat. 50774 do 9-DL, com alta no dia 24 para reassumir a 26, devendo ser considerados em trânsito os dias 26, 27, 28 e 29 e 30 conforme memorando L-524.

Registrando, ainda, a apresentação do Oficial Administrativo — classe L — Ligia de Mendonça Caldas Barreto, por ofício n. 111, de 25 de janeiro de 1950, do VSA, e designando-o para o 5-DL.

Transferências:
Transferindo os serventários abaixo:

Do 1-DL para o GD-ST, — o Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — Vitor Candido, mat. 50970.

Do GD-ST para o 12-DL, o Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — Valter Amaral — mat. 57193.

Do 16-DL para o 1-DL o Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — Asclepiades Ferreira da Rocha, mat. 50845.

Do 1-DL para o 16-DL, o Trabalhador Limpeza Urbana — Padrão I — Otaviano da Costa — mat. 16269.

DESPACHOS DO DIRETOR

Brahim & Batista — Processo número 7.604.718. — Indeferido à vista das informações.

Quinto Distrito

DESPACHOS DO CHEFE

Incorporadora Predial Corcovado Ltda. — Processo n.º 7.700.398. — Deferido.

João Napoleão de Andrade e outros — Processo n.º 7.700.400. — Deferido.

João Lima de Araújo — Processo n.º 7.700.401. — Deferido.

Raul Maiz — Processo número 7.700.402. — Deferido.

Incorporadora Predial Corcovado Ltda. — Processo n.º 7.700.399. — Deferido.

Superintendência de Transporte

Expediente de 28-1-50

Boletim n.º 23

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia — Entrarão em serviço de dia:

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n. 25 — de 31 de janeiro de 1950

Retificação:

Leia-se no Boletim n. 23-28-1-50:

ATO DO SECRETÁRIO

Recomendação n. 5
Recomenda, em atenção ao pedido formulado no ofício-circular número 195-SGA (processo n. 1.002.756 de 1950), aos Senhores Diretores e Chefes de Serviços autônomos que comuniquem ao Senhor Chefe do Serviço de Biometria Médica os atos relativos às transferências de servidores de uma para outra repartição ou relativos à penas de suspensão que forem impostas aos mesmos.

Escala de serviço:

É a seguinte a escala de serviço do pessoal administrativo do Gabinete do Secretário Geral, no mês de fevereiro de 1950:

a) — dia 29-1-950, (domingo), o Chefe do 10-MS, Pd. NC — Lindomar Macêdo Pimentel, mat. 13.113;

b) — dia 30-1-950, (Segunda-feira), o Chefe do 13-MS, Pd. MC — Roberval de Almeida Costa, mat. 2.673;

c) — dia 31-1-950, (terça-feira), o Chefe do 11-MS, NC — Lino José Gago Pereira, mat. 56.730.

Ofício — Circular n.º 195/SGA, de 18-1-950. — transcrição — Prefeitura do Distrito Federal — Ofício — Circular n.º 195. Em 18 de janeiro de 1950 — Senhor Superintendente: Cumprindo instruções do Excelentíssimo Senhor Prefeito e no interesse dos trabalhos da Prefeitura, tenho a honra de solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar no sentido de que seja comunicado ao Senhor Chefe do Serviço de Biometria Médica todos os atos relativos às transferências de servidores de uma para outra repartição ou relativos a penas de suspensão que foram impostas aos mesmos.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões do meu alto apreço. (as) Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

Comparecimento — Deverão comparecer: Ao 23.º Distrito Policial, com a possível urgência, o motorista Antônio Gonçalves, trabalhador Sebastião Caldeira de Oliveira e o mecânico Benedito Teixeira. (Of. 255 de 24-1-950); Ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal; à rua D. Manuel 15, 2.º andar, no dia 6 de fevereiro, próximo, às 13 horas o motorista Sérgio Luiz da Silva. (Of. 347 de..... 20-1-950).

Departamento de Orientação e Contrôlo

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

Apresentação e designação — Com o mem. TSJ/63, apresentou-se o motorista, classe G — Walter Pereira de Carvalho, mat. 47.380, que pela Portaria n.º 30, foi designado para servir no 2-OC, núcleo 4.963.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 8-MS.

Falecimento — Este serviço, recebeu a comunicação do falecimento no dia 7 do mês em curso do Motorista, cl. H, Francisco Ferreira de Souza, mat. 2.166, pelo mem. n.º 15, de... 24-1-950, do Encarregado da GR-4.

Jardim Zoológico

Boletim n. 22 — de 31 de janeiro de 1950

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 30-1-50

Visitantes e rendas:
376 visitantes — Cr\$ 1.128,00.

Departamento de Agricultura

Boletim n. 13 — de 31 de janeiro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Trabalhador referência B — Antenor de Oliveira Benjamim — matr. 64.556, para ter exercício no Estabelecimento Agrícola de Guaratiba (núcleo 0.161).

Atos sem efeito:

Tornando sem efeito a designação de Chefe de Posto padrão MC — Francisco Carlos Iglesias de Lima — matrícula 56.156, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Estabelecimento Agrícola de Guaratiba, em virtude do respectivo Chefe não ter entrado em férias.

Tornando sem efeito a designação do Chefe de Serviço padrão NC — Eduardo Hugo Frota — matrícula 53.106 — para responder pelo expediente do Serviço de Sericultura e Agricultura, em virtude do respectivo Chefe não ter entrado em gozo de férias.

Serviço de Economia Rural

DESPACHOS DO CHEFE

Joaquim Marques Coimbra — ... (2.030.300-50) — Inscreva-se em termos.

Leonel Ferreira — (2.030.301-50) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Agostinho Sá — (2.030.302-50) — Inscreva-se em termos, provida a ocupação legal do terreno.

José Epaminondas Freitas — ... (2.030.303-50) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

João Meira — (2.030.292-50) — Inscreva-se em termos.

Arlindo dos Santos — (2.030.288 de 1950) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Elié D'van — (2.030.132-50) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Abílio Vieira de Sousa — (2.030.293-50) — Inscreva-se em termos.

José Aires de Carvalho — (2.030.296-50) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Emília Rosa de Assunção — ... (2.030.035-50) — Inscreva-se em termos.

Antônio Alexandre — (2.030.085 de 1950) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Augusto Gonçalves Clemente — (2.030.291-50) — Extraia-se segunda via, em termos, de acordo com a informação.

Ataide Albuquerque de Lima — (2.030.294-50) — Indeferido, em face da informação.

Vicente Fernandes Lopes — (2.030.019-50) — Indeferido, em face da informação.

Agostinho Gomes — (2.030.295 de 1950) — Revalide-se em termos, com a inclusão solicitada.

Alvina Alves Mateus — (2.030.211 de 1950) — Revalide-se em termos, com a inclusão solicitada.

Arlindo Alves de Pinho — (2.030.226-50) — Revalide-se em termos.

João Franco — (2.030.214-50) — Revalide-se em termos, de acordo com a informação.

Ivo Viana de Azevedo — (2.030.030 de 1950) — Revalide-se em termos.

N. 302.708-50 — João Ayelino Teixeira — Compareça ao Serviço de Assistência Dentária, acompanhado de sua esposa, a fim de comprovar a aplicação do empréstimo anterior.

N. 305.210-50 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete cruzeiros).

TÉRMS DE CONTRATO **SECRETARIA GERAL** **DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO N. 211

Térmo aditivo de retificação do Contrato n.º 133 assinado em 10 de maio de 1949 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Bruno Gianessi para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Distrito Federal e o Senhor Bruno Iar Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura Gianessi para de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49 e nos termos da Lei n. 361 de 12 de outubro de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 10 de maio de 1949 e de retificação das cláusulas segunda e terceira.

Cláusula primeira — A remuneração do contratado de acordo com a Lei n.º 361, de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano e de Cr\$ 3.400,00 (oitto mil e quatrocentos cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20 de dezembro de 1949. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Bruno Gianessi.* — *Ademar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 144

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Madalena Rosenzweig para as funções de Auxiliar — Coreógrafo da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Madalena Rosenzweig, neste termo denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.079.566-49, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com a Senhora Madalena Rosenzweig em 17 de maio de 1948.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Auxiliar — Coreógrafo.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba n. 402, Código n. 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 11 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Madalena Rosenzweig.* — *Ademar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva de A. Macedo Soares.*

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO 185

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Diogenes Alarcão para as funções de Avicultor da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Diogenes Alarcão, neste denominado "Contratado" os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.079.567-49, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Diogenes Alarcão no 20 de abril de 1948.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Avicultor.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.880,00 (dois mil novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1/210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento

de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de A. Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Diogenes Alarcão.* — *Ademar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva de A. Macedo Soares.*

TERMO N.º 212

Térmo aditivo de retificação do Contrato n.º 84 assinado em 25 de abril de 1949, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Carlos Noli Filho, para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Carlos Noli Filho para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49 e nos termos da Lei 361, de 12 de outubro de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25 de abril de 1949 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano e de Cr\$ 8.400,00 (oitto mil e quatrocentos cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20 de dezembro de 1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que lido, foi achado conforme. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Carlos Noli Filho.* — *Ademar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

Térmo aditivo de retificação do Contrato n.º 86, assinado em 25 de abril de 1949, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Giuseppe D'Aiuto, para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Giuseppe D'Aiuto para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49 e nos termos da Lei 361, de 12 de outubro de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25 de abril de 1949 e de

de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25 de abril de 1949 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano, e de Cr\$ 8.400,00 (oitto mil e quatrocentos cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20 de dezembro de 1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que lido foi achado conforme. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Giuseppe D'Aiuto.* — *Ademar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

TERMO N. 214

Térmo aditivo de retificação do contrato n.º 85 assinado em 25 de abril de 1949 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Iolanda Mauriti de Sabóia para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Iolanda Mauriti de Sabóia para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49 e nos termos da Lei n. 361, de 12 de outubro de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25 de abril de 1949 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano e de Cr\$ 8.400,00 (oitto mil e quatrocentos cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20 de dezembro de 1949. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Yolanda Mauriti de Sabóia.* — *Ademar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

TERMO N. 215

Térmo aditivo de retificação do contrato n.º 88 assinado em 25 de abril de 1949 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Otávio Valadares Canabrava para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Otávio Valadares Canabrava para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410 de 1949 e nos termos da Lei n. 361, de 12 de outubro de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25 de abril de 1949 e de

retificação das cláusulas segunda e terceira.

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n. 361, de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos cruzeiros).

Cláusula primeira — A remuneração empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20 de dezembro de 1949. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Newton de Menezes Padua.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

TERMO N. 216

Térmo aditivo de retificação do contrato n. 89 assinado em 25 de abril de 1949 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Newton de Menezes Padua para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Newton de Menezes Padua para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49 e nos termos da Lei n. 361, de 12 de outubro de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25 de abril de 1949 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n. 361, de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20 de dezembro de 1949. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Octavio Valadares Canabrava.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

TERMO N. 217

Térmo aditivo de retificação do contrato n. 150 assinado em 11 de maio de 1949 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Damião José Guimarães para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Damião José Guimarães para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49 e nos termos da Lei n. 361, de 12 de outubro de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 11 de maio de 1949 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n. 361, de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20 de dezembro de 1949. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Damião José Guimarães.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

TERMO N. 218

Térmo aditivo de retificação do contrato n. 148 assinado em 10 de maio de 1949 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Ettore Pesenato para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Ettore Pesenato para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49 e nos termos da Lei n. 361, de 12 de outubro de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 10 de maio de 1949 e de retificação das cláusulas segunda e terceira.

Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n. 361, de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta cruzeiros).

Cláusula primeira — A remuneração empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20 de dezembro de 1949. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Ettore Pesenato.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

TERMO N. 219

Térmo aditivo de retificação do contrato n. 96 assinado em 25 de abril de 1949 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Adolpho Pissarenko para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Adolpho Pissarenko para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49 e nos termos da Lei n. 361, de 12 de outubro de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25 de abril de 1949 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n. 361, de 12 de outubro de

1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20 de dezembro de 1949. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Adolpho Pissarenko.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

TERMO N. 220

Térmo Aditivo de Retificação do contrato N.º 98 assinado em 25-4-49 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Bedrich Preuss para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Bedrich Preuss, para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.49, e nos termos da Lei n. 361, de 12-10-49, assinarem o presente editivo ao contrato firmado em 25-4-49, e de retificação das cláusulas e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula Primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n. 361, de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta cruzeiros).

Cláusula Segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20-12-49. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *(a.) Francisco Negrão de Lima.* — *Bedrich Preuss.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

TERMO N.º 221

Térmo Aditivo de Retificação do Contrato n.º 99 assinado em 25-4-49 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Edmundo Oliani para as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes os respectivos titulares, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Edmundo Oliani, para de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49, e nos termos da Lei n. 361, de 12-10-49, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula Primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n. 361, de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta cruzeiros).

Cláusula Segunda — A despesa já correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20-12-49. E por estarem assim juntos e contra-

tados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *(a.) Francisco Negrão de Lima.* — *Edmundo Oliani.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

TERMO N.º 222

Térmo aditivo de retificação do Contrato n.º 07 assinado em 11-5-49 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Isaura dos Santos Mathias Bens, para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Isaura dos Santos Mathias Bens, para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49 e nos termos da Lei n. 361, de 12-10-49, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 11-5-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula Primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n. 361, de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta cruzeiros).

Cláusula Segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20-12-49. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro, de 1950. — *(a.) Francisco Negrão de Lima.* — *Isaura dos Santos Mathias Bens.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

TERMO N.º 223

Térmo aditivo de retificação do Contrato n.º 87 assinado em 25-4-49 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Osvaldo Del Cima para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Osvaldo Del Cima para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49 e nos termos da Lei 361, de 12-10-1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20-12-1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que lido, foi achado conforme. E eu Dalva de

Almeida Macedo Soares, técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Osvaldo Del Cima. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N.º 224

Térmo aditivo de retificação do Contrato n.º 90 assinado em 25-4-49 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Arlindo Figueiredo Penteado para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Arlindo Figueiredo Penteado para, de acordo com o despacho exarado no processo número 3.066.410-49 e nos termos da Lei 361, de 12-10-1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. — Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20-12-1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que lido, foi achado conforme. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Arlindo Figueiredo Penteado. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N.º 225

Térmo aditivo de retificação do Contrato n.º 91 assinado em 25-4-49 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Humberto da Silva Magalhães para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Humberto da Silva Magalhães para, de acordo com o despacho exarado no processo número 3.066.410-49 e nos termos da Lei 361, de 12-10-1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. — Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361 de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20-12-1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que lido, foi achado conforme. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de ad-

ministração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Humberto da Silva Magalhães. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N.º 226

Térmo aditivo de retificação do Contrato n.º 101 assinado em 25-4-49 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Júlio Pacheco da Rosa para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Júlio Pacheco da Rosa para, de acordo com o despacho exarado no processo n.º 3.066.410-49 e nos termos da Lei 361, de 12-10-1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. — Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20-12-1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que lido, foi achado conforme. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Júlio Pacheco da Rosa. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

i,3"-i8 de E T A O I N U L D R H

TERMO N.º 227

Térmo aditivo de retificação do Contrato n.º 100, assinado em 25-4-49, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Orlando Ernani Fausto Pastore, para exercer as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Orlando Ernani Fausto Pastore para, de acordo com o despacho exarado no processo número 3.066.410-49 e nos termos da Lei n.º 361 de 12-10-49, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. — Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361 de 12-10-49 no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120 de 20-12-1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que lido, foi achado conforme. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de ad-

ministração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Orlando Ernani Fausto Pastore. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N.º 228

Térmo aditivo de retificação do contrato n.º 104, assinado em 25-4-49 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Vicente Valero, para exercer as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

As trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Vicente Valero, para de acordo com o despacho exarado no processo n.º 3.066.410-49 e nos termos da Lei n.º 361, de 12-10-1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado de acordo com a Lei n.º 361 de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120 de 20-12-1949. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — José Vicente Valero. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Soares.

TERMO N.º 229

Térmo aditivo de retificação do contrato n.º 108, assinado em 25-4-49, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Francisco Sangineto, para exercer as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Francisco Sangineto, para de acordo com o despacho exarado no processo n.º 3.066.410-49 e nos termos da Lei n.º 361, de 12 de outubro de 1949 assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25 de abril de 1949 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado de acordo com a Lei n.º 361 de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120 de 20 de dezembro de 1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de ad-

ministração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Francisco Sangineto. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N.º 230

Térmo aditivo de retificação do Contrato n.º 107, assinado em 25 de abril de 1949 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Júlio Nunes Ferreira para exercer as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Júlio Nunes Ferreira para de acordo com o despacho exarado no processo n.º 3.066.410-49 e nos termos da Lei 361, de 12 de outubro de 1949 assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25 de abril de 1949 e de retificação das cláusulas segunda e terceira.

Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula Primeira — A remuneração do contratado de acordo com a Lei n.º 361, de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros).

Cláusula Segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120 de 20 de dezembro de 1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Júlio Nunes Ferreira. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N.º 231

Térmo aditivo de retificação do Contrato n.º 106 assinado em 25 de abril de 1949 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Luiz Gilberto Tozzi para exercer as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Luiz Gilberto Tozzi para de acordo com o despacho exarado no processo n.º 3.066.410-49 e nos termos da Lei 361, de 12 de outubro de 1949 assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25 de abril de 1949 e de retificação das cláusulas segunda e terceira.

Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula Primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros).

Cláusula Segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120 de 20 de dezembro de 1949

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Luiz Gilberto Tozzi — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N. 232

Térmo aditivo de retificação do contrato n. 105, assinado em 25-4-49, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Geraldo Chagas para exercer as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Geraldo Chagas, para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49, e nos termos da Lei n.º 361, de 12-10-49, de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20-12-1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Geraldo Chagas. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N. 233

Térmo aditivo de retificação do Contrato n. 109, assinado em 25-4-49, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João de Oliveira para exercer as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João de Oliveira para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49, e nos termos da Lei n.º 361, de 12-10-49, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49, e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20-12-1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — João de Oliveira. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N. 234

Térmo aditivo de retificação do Contrato n. 110, assinado em 25-4-49, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Válder Trindade para exercer as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Válder Trindade, para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49, e nos termos da Lei n.º 361, de 12-10-49, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49, e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20-12-1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Válder Trindade. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N. 235

Térmo aditivo de retificação do contrato n. 161, assinado em 10-6-49, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Maria Binder de Carvalho, para exercer as funções de Bailarina da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Maria Binder de Carvalho, para, de acordo com o despacho exarado no processo número 3.006.410-49 e nos termos da Lei número 361, de 12-10-49, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 10-6-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20-12-1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima.

— Maria Binder de Carvalho. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N. 236

Térmo aditivo de retificação do contrato n. 112 assinado em 25-4-49, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Helga Multik, para exercer as funções de Bailarina da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Helga Multik para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49 e nos termos da Lei n.º 361, de 12-10-49, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20-12-1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Helga Multik. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N. 237

Térmo aditivo de retificação do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Tamara Capeller, para exercer as funções de Bailarina da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Tamara Capeller, para, de acordo com o despacho exarado no processo n. 3.006.410-49, e nos termos da Lei n.º 361, de 12-10-49, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20-12-1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Tamara Capeller. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 264

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Ebba Will para as funções de Bailarina da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558 de 8-8-1946.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a Senhora Ebba Will, servidor extranumerário mensalista que, nos termos da Lei n.º 361 de 12 de outubro de 1949, passou a condição de contratado, continuando a desempenhar a mesma função de Bailarina a fim de assinar o presente termo de contrato de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 3.006.410-49 e mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — A remuneração do contrato de acordo com a Lei n.º 361 de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro de 1949 é de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120 de 20 de dezembro de 1949.

Cláusula terceira — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima — Ebba Will — Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rego Macedo — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 270

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Vera D'Atri Braga para as funções de Bailarina da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.553 de 8-8-1946.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a Senhora Vera D'Atri Braga, servidor extranumerário mensalista, que, nos termos da Lei n.º 361 de 12 de outubro de 1949, passou a condição de contratado, continuando a desempenhar a mesma função de Bailarina, a fim de assinar o presente termo de contrato de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo número 2.006.410-49 e mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — A remuneração do contrato de acordo com a Lei n.º 361 de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro de 1949 é de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120 de 20 de dezembro de 1949.

Cláusula terceira — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. —

Francisco Negrão de Lima — Vera D'Atri Braga — Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 282

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Caio Jacuá, para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14, e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu o Senhor Caio Jacuá servidor extranumerário mensalista que, nos termos da Lei n.º 361, de 12 de outubro de 1949, passou a condição de contratado, continuando a desempenhar a mesma função de corista a fim de assinar o presente termo de contrato de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 3.006.410-49 e mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — A remuneração do contrato de acordo com a lei n.º 361 de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro de 1949 é de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120 de 20 de dezembro de 1949.

Cláusula terceira — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima — Caio Jacuá — Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 283

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Iracema Cardoso Buzzi para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a Senhora Iracema Cardoso Buzzi, servidor extranumerário mensalista que, nos termos da Lei número 361, de 12 de outubro de 1949, passou a condição de contratado continuando a desempenhar a mesma função de Corista a fim de assinar o presente termo de contrato, de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 3.006.410-49 e mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — A remuneração do contrato de acordo com a lei n.º 361 de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro de 1949 é de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa já empenhada correrá por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120 de 20 de dezembro de 1949.

Cláusula terceira — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração. E por estarem assim justos e contratados firmam com as

testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima — Iracema Cardoso Buzzi — Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Dalva de Almeida Macedo Soares.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo Aditivo de ratificação ao de cessão de áreas de terreno, assinado em 27 de agosto de 1946 e ao aditivo de 8 de junho do corrente ano, destinadas à abertura de logradouros públicos e construção de uma Escola e situadas entre a Praia Barão de Capanema e Praia das Pedônias, na Ilha do Governador, que a Prefeitura do Distrito Federal, fez a Empresa de Construções e Obras Rodoviárias "Ecor" Ltda.

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 1949, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, o respectivo titular que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a Empresa de Construções e Obras Rodoviárias "Ecor" Limitada, com sede na Avenida Rio Branco número 173 — 4.º andar e neste ato designada pela expressão "signatária cedente" e representada por Salomão Serebrenick portador da carteira de identidade número 56.338 M. G. e declarou que vinha assinar o presente termo aditivo de ratificação ao dito de cessão de áreas de terreno, assinado em 27 de agosto 149ed6 b^a empyk mbb 27 de agosto de 1946 e ao aditivo de 8 de junho do ano em curso, a fim de atender a necessidade da construção de uma Escola de que trata o processo número 4.404.491-49 e também para o prolongamento das ruas IV, atual Demétrio Toledo e Caricé, até a rua M, do projeto número 4.386, de modo a estabelecer a ligação necessária entre o "Jardim Duas Praias" e o bairro do "Jardim Castro Alves", na Ilha do Governador. A "signatária cedente" por este termo aditivo cede à Prefeitura do Distrito Federal, uma área de terreno medindo 42,0m de frente pela rua M, do projeto número 4.386 — 11.719 e 30,0m de profundidade e área de 1.260m², situada de tal forma que a sua divisa esquerda considerando-se a frente pela rua M, coincide com o prolongamento do alinhamento par da rua IV, atual Demétrio Toledo, do "Jardim Castro Alves" projeto número 4.156 e número 10.517. A "signatária cedente" faz, ainda, a cessão de mais outra área de terreno medindo 14,0m de frente pela rua M, do projeto número 4.386 e 30,0m de extensão por ambos os lados e mesma largura no fundo com 420,00m² de área e situada de modo que as suas divisas laterais coincidam com o prolongamento da alinhamentos da Rua Caricé. Por sua vez, a Prefeitura do Distrito Federal, renuncia a cessão que lhe foi feita pela "signatária cedente" por feito do termo assinado em 27 de agosto de 1946 e ao aditivo de 8 de junho do corrente ano, dos lotes números 170 — 171 e 172 da rua A, do projeto números 4.386 — 11.719 e do lote número 139 da rua D do mesmo projeto, tendo os referidos lotes uma testada total de 54,80m pelas ruas A e D e uma área total de 1.677,00m², lotes esses com todas as dimensões constantes do projeto citado número 4.386. A Prefeitura do Distrito Federal, compromete-se, ainda, a promover ex-officio e sem despesa ou ônus de espécie alguma para a Empresa signatária cedente, a composição do loteamento da

rua M, afetado em consequência da cessão das áreas citadas. E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo aditivo de ratificação, que vai assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento

de Obras, engenheiro Sílvio Leão Teixeira; a Empresa de Construções e Obras Rodoviárias "Ecor" Limitada por Salomão Serebrenick. O presente termo vai também firmado por Joaquim José Tinoco carteira de identidade número 51.159 e Leonor Coelho Pereira carteira de identidade número 32.163 na qualidade de testemunhas e por mim Ieda Ferreira dos Anjos, Oficial Administrativo referência 61, matrícula número 46.127, em exercício no Departamento de Obras que o escrevi. Deixam de ser pagas as taxas devidas pela assinatura do presente termo em virtude de ser o mesmo de interesse próprio e exclusivo da Prefeitura do Distrito Federal. — Assinado: — Sílvio Leão Teixeira e Salomão Serebrenick. — Testemunhas: — Joaquim José Tinoco e Leonor Coelho Pereira. — Ieda Ferreira dos Anjos. — Nota: — Assinou por procuração do Sr. Fernando José Tinoco o Sr. Salomão Serebrenick, procuração essa lavrada as fls. 188 — V — livro número 476 Cartório do 1.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

Departamento de Concessões

Serviço de Correspondência

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Térmo de contrato de locação de uma parte do prédio sito a Avenida Graça Aranha n.º 327-A (Edifício Montepio) que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, como locador.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta, no Departamento de Concessões da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, estando presente o respectivo Diretor, Doutor César do Rêgo Monteiro Filho compareceu o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, representado pelo seu Presidente, Doutor Amarílio de Noronha, devidamente credenciado, proprietário do imóvel sito à Avenida Graça Aranha número 327-A, a fim de firmar o presente contrato de locação, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito em despacho exarado em 13 de janeiro de 1950 no processo n.º 7.312.536-49 e sob as condições seguintes: — **Cláusula primeira** — O Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, como locador e a Prefeitura do Distrito Federal como locatária, contratam a locação da loja com casa forte, quatro dependências e elevador até o segundo andar; o segundo pavimento integral, com a frente com dois arquivos contra fogo e salas 201 a 204; a frente do 5.º pavimento constituído pelas salas quinhentos e um a 507; sexto pavimento integral constituído pelas salas 601 a 611, e as salas 1.102 a 1.104, 1.106 e 1.107 do 11.º pavimento, para fazer funcionar seus serviços. **Cláusula segunda** — O prazo de locação é de um ano, a partir do dia 1 de janeiro e a terminar em 31 de dezembro de 1950, podendo ser prorrogado até cinco anos, nos termos do parágrafo único do artigo 767 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, desde que haja verba própria consignada nos orçamentos vindouros e mediante autorização do Sr. Prefeito ou do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. **Cláusula terceira** — O preço da locação anual é de Cr\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos cruzeiros) assim divididos mensalmente: — pela loja com casa forte, quatro dependências, elevador privativo até o segundo pavimento — Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros); pelo segundo pavimento fren-

te com dois arquivos contra fogo — Cr\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta cruzeiros); salas ns. 221 a 204 a Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros) Cr\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta cruzeiros); sala n.º 501 a Cr\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros) — Cr\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta cruzeiros); salas ns. 503 e 504 a Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) — Cr\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros); salas ns. 506 e 507 a Cr\$ 530,00 (quinhentos e trinta cruzeiros) — Cr\$ 1.060,00 (mil e sessenta cruzeiros); sexto pavimento — Cr\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta cruzeiros); salas ns. 1.102 a 1.104, 1.106 e 1.107 a Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) — Cr\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta cruzeiros) e subsolo a Cr\$ 300,00 (oitocentos cruzeiros). O pagamento será feito em prestações mensais de Cr\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros) ao locador na Prefeitura do Distrito Federal. A verba para ocorrer os pagamentos dos alugueres de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1950 será a verba 702 código n.º 231. O da Lei n.º 413 de 9 de dezembro de 1949. **Cláusula quarta** — Correrá por conta da locatária as obras de conservação e adaptação das dependências locadas e por conta do locador quaisquer obras exigidas por intimação de autoridades competente. **Cláusula quinta** — Fim do prazo de locação, se obriga a Prefeitura do Distrito Federal a entregar as dependências locadas em perfeito estado de conservação e no estado em que as recebeu. **Cláusula sexta** — Quaisquer obras de adaptação em que se modifiquem paredes ou estrutura só serão feitas mediante prévia autorização do locador. **Cláusula sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal declara conhecer o Regulamento interno do Edifício em questão o qual passará a fazer parte integrante do presente contrato. **Cláusula oitava** — As partes contratantes elegem o Fórum desta Capital para todas as questões que tiverem por objeto ou causa este contrato. **Cláusula nona** — O presente contrato lavrado de acordo com o artigo 764 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública só entrará em vigor depois de devidamente registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma se aquele Instituto denegar o seu Registro conforme preceitua o item 1.º do artigo 767 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e artigo 66 e seus parágrafos do Regulamento Interno do Tribunal de Contas. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme pelas partes interessadas e por elas assinado, pelas testemunhas e por mim Alzira Martins de Lima, Oficial Administrativo, referência 61, matrícula n.º 36.722, funcionário que o escrevi e subscrevo. Em sêlos municipais são inutilizados no presente termo, a taxa de expediente na importância de Cr\$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois cruzeiros) e o sêlo hospitalar no valor de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) estando isento do sêlo federal de acordo com a circular n.º 23, de 6 de agosto de 1948 do Ministério da Fazenda. No ato da assinatura deste termo o Doutor Amarílio de Noronha apresentou carteira de identidade de n.º 68.219 do Instituto Félix Pacheco e publicação no Diário Oficial n.º 135 Seção I de 13 de junho de 1949 da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de maio de 1949 e pela qual foi eleito presidente. Distrito Federal, 27 de janeiro de 1950. Ass. — Cesar do Rêgo Monteiro Filho. — Amarílio de Noronha. — Telemaco Silva. — Otto F. Salewski. — Alzira Martins de Lima. — Visto: Ass. — Luiz de França Brasil, Chefe do 8-O.S.

Departamento de Concessões, em 30 de janeiro de 1950. — Alzira Martins de Lima — Matrícula n.º 36.722. Visto: Luiz de França Brasil, Chefe do 8-C.S. — Matrícula n.º 778.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

EDITAL

Fica convidado a comparecer ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração, dentro do prazo de 8 (oito) dias, o representante do Sindicato dos Corretores de Seguros do Rio de Janeiro, a fim de pagar a taxa de revalidação do título declaratório de utilidade pública de *Sã Carvalho*, Chefe do A. S. E.

Em 26 de janeiro de 1950. — *Adheca municipal*.

Serviço de Informações

EDITAL N. 5

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Valfredo Pinto de Santana, em virtude do falecimento do ex-servidor — *Alaide Silva*, mat. n. 10.594, ocorrido em 23 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. n. 1.963.046-49).

Em 4 de janeiro de 1950. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 6

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor *Lygia rito Scassa*, matrícula n.º 33.959, Professora de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 1.030.636-49.

Em 14 de janeiro, de 1950 — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 7

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio Coelho Caffaro em virtude do falecimento do ex-servidor, *Horris Coelho Caffaro*, matrícula n. 35.423, ocorrido em 7 de setembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado". — Processo n. 1.065.905-49.

EDITAL N.º 8

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo n.º 173 do Estatuto, Luciano Gomes Vieira da Cruz, em virtude do falecimento do ex-servidor, *Celeste Vieira de Mello*, matrícula n.º 11.833, ocorrido em 3 de novembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado".

(Processo n.º 1.071.394-49).
Em 14 de janeiro, de 1950 — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 9

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor *Orlando da Silva Azevedo*, matrícula n.º 11.494, Desenhista classe "I", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Processo n.º 1.075.883-49).

Em 14 de janeiro, de 1950 — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 P. S.

Edital n.º 10

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral

EDITAIS E AVISOS

nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio Ramos, em virtude do falecimento do ex-servidor *Joaquim Cardoso*, matrícula n.º 7.432, ocorrido em 14 de fevereiro de 1947, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Processo n.º 1.056.352 de 1949).

Em 23 de janeiro de 1950. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 11

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor *Walter Dias Terra*, matrícula n. 43.165, Professor de Curso Primário Supletivo, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Proc número 1.057.798-49).

Em 28 de janeiro de 1950 — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS

EDITAL N. 12

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que, em face do que prescreve o artigo 31 do Decreto n. 8.296, de 21 de novembro de 1945, Carlos de Mesquita Cabral se habilitou ao levantamento da caução constituída em apólices que serviram como fiança para o cargo de Despachante, desta Prefeitura, do qual foi exonerado, a pedido, por ato de 23-9-49. (Processo n. 1.070.472-49).

Em 28 de janeiro de 1950 — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 13

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor *Benedito Marinho Xavier*, matrícula n. 20.500, Trabalhador, padrão C, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.075.201-49).

Em 30 de janeiro de 1950 — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

8 — P. S.

Em 31 de janeiro de 1950

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Antônio da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor, *Alexandre Tibúrcio de Sousa*, mat. n. 47.405, ocorrido em 24 de junho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n. 1.068.717-49.

José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

Serviço de Seleção

EDITAL N. 11

O Chefe do Serviço de Seleção convida o Sr. *Jorge Freire e Silva*, Prático de Laboratório P. 5, matrícula n. 39.952, a comparecer ao Serviço de Seleção, com a devida urgência, a fim de se inscrever no Concurso de Títulos para Médico, nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Senhor Secretário Geral de Administração, no processo n. 1.003.068-50. Distrito Federal, 31 de janeiro de 1950. — *Frederico Danin da Gama e Abreu*, Chefe do Serviço de Seleção.

Departamento de Assistência ao Servidor

EDITAL

Levo ao conhecimento dos interessados que a substituição de carteiras da antiga Assistência Médico-Cirur-

gica dos Empregados Municipais por carteiras do Hospital do Servidor da Prefeitura, bem como segundas vias das mesmas, deverão ser solicitadas por meio de requerimento dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

D. A. F., em 26 de janeiro de 1950. — *Francisco Elício Pinheiro Guimarães*, Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor, mat. n. 7.135.

EDITAL N. 176

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Maria Mendes, em virtude do falecimento do ex-servidor José Fernandes, mat. n. 10.338, ocorrido em 24 de outubro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n. 1.072.722-49.

Em 30 de outubro de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS

EDITAL N. 179

O Departamento do Pessoal comunica a quem possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Oremilda Nogueira Mercier em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Lima, mat. n. 51.391, ocorrido em 5 de agosto de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbitos, é o de solteiro — Processo n. 1.064.508-49.

Em 30 de outubro de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 177

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Cesar Silvino dos Santos em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Gonçalves Marinho mat. 34.506, ocorrido em 27 de outubro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é de solteiro — Processo n. 1.072.657-49.

Em 30 de outubro de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMACIAS DE PLANTAO NA QUINTA-FEIRA DIA 2 DE FEVEREIRO DE 1950

Rua dos Andradas 70.
Avenida Presidente Antônio Carlos número 51-A.
Largo da Carioca 10-12.
Rua Visconde Rio Branco 31.
Rua Sen. Dantas 118-E.
Rua dos Inválidos 46.
Rua Lavradio 50.
Rua Riachuelo 205.
Rua Bento Lisboa 92.
Rua Mauá 143.
Rua Sen. Vergueiro 23.
Rua Laranjeiras 34.
Rua Visconde Rio Preto 84.
Rua S. Clemente 186.
Rua Mal. Cantuária 8-A.
Rua Arnaldo Quintela 40.
Avenida Ataulfo de Paiva 1.131-A.
Rua Voluntários da Pátria 351.
Rua Jardim Botânico 720.
Rua Siqueira Campos 19-A.
Avenida Princesa Isabel 60.
Rua Teixeira de Melo 42.
Rua Barão de Ipanema 43-A.
Avenida Copacabana 1.130-A.
Rua Joaquim Nabuco 20.
Rua Montenegro 129-B.
Rua Frei Caneca 5.
Rua Machado Coelho 73.
Rua Pedro Alves 273.
Avenida Slavador de Sá 77.
Rua Haddock Lobo 461.
Rua Catumbi 6.

Rua Campos da Paz. 239-A.
Rua do Matoso 47.
Rua Mariz e Barros 455.
Rua S. Luis Gonzaga 248.
Rua São Cristóvão 1.233.
Rua Piratini 591.
Rua S. Januário 168.
Rua Conde de Bonfim 436 e 832.
Rua S. Francisco Xavier 268.
Rua Barão dpe Mesquita 738.
Avenida 28 de Setembro 236.
Praça Barão de Drumond 29.
Rua S. Francisco Xavier 466.
Rua Leopoldo 89-B e 986.
Avenida 24 de Maio 428.
Rua Ana Neri 780.
Rua Viúva Cláudio 469.
Rua Adolfo Bergamini 345.
Rua Amaro Cavalcanti 2.065.
Rua Barão de Bom Retiro 96.
Rua Lins de Vasconcelos 363.
Rua Alvaro de Miranda 261-B.
Rua Arquias Cordeiro 628.
Avenida 29 de Outubro 3.350.
Avenida 29 de Outubro 3.351 — 8.255 e 10.442.
Avenida Suburbana 6.720.
Rua Assis Carneiro 65.
Avenida João Ribeiro 197-B.
Praça Quintino Bocaiuva 16.
Praça das Nações 42-A.
Rua Cardoso de Moraes 366.
Rua Leopoldina Rego 28.
Rua Noemia Nunes 336.
Rua Nicaragua 346-A.
Rua Lobo Júnior 960.
Avenida Democráticos 816.
Rua Uranos 997. e 1.329.
Rua Dionísio 36.
Rua Júlia Cortines 98-A.
Estr. Vicente de Carvalho 1.325-A.
Rua Itabira 21-B.
Estrada Braz de Pina 750.
Estrada Mons. Felix 504.
Avenida Automóvel Clube 5.344.
Rua Antônio João 2-A.
Rua Cordovil 380-A.
Estrada Vicente de Carvalho 962-B.
Rua Silva Vale 326-B.
Estrada Marechal Rangel 528 e 1789 e 5.

Avenida Automóvel Clube 2.297 e 4.025.

Rua Conselheiro Galvão 654.
Rua Carolina Machado 990-A.
Rua Carolina Machado 990-A 990-A e 1.556.

Praça 8 de Maio 126.
Rua Japora 209.
Estrada Rio do Pau 30.
Rua Siricy 8-B.
Avenida Geremário Dantas 12.
Rua Capitão Couto de Menezes 4.
Avenida Conego Vasconcelos 101-1
Avenida Santa Cruz 492.
Rua Maranguá 4-A.
Rua João Vicente 1.121.
Rua Albino de Paiva 613.
Rua Coronel Agostinho 45.
Rua Lopes Moura, 66.
Rua Felix Cardoso 123.
Rua Domingos Modim 9.
Rua Pinheiro Freire 71.

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL - AJUDA

Edital n. 7

O Delegado Fiscal de Delegacia Fiscal de Ajuda (6.ª Circunscrição) faz saber que o anúncio colocado neste local não obedeceu ao "croquis" aprovado visto que as letras e alegorias foram pintadas diretamente no painel de fundo em vez de serem constituídas por letras e figuras vasadas e afastadas 0m,50 do referido fundo pelo que na conformidade do disposto na cláusula 6.ª do termo assinado em 6 de dezembro de 1946 de-para caduca a concessão outorgada e ordena a retirada do referido anúncio no prazo de três dias, sob pena de o mesmo ser retirado pela Prefeitura.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da Publicidade Prosper Sociedade Anônima mandei passar o presente edital, que será afixado no terreno a rua do Passelo entre os números 78 e 88 publi-

Adi Donnangelo.
Aida Neves Teixeira.
Aida Scofano.
Alair Eteves Perdigão.
Alberia Barreto de Gusmão Ver-
gosa.

Alcimir da Rocha Alves.
Alcinéa Silva de Sousa.
Aldair Teresinha Ferreira de Fi-
gueiredo.

Aldaléa de Oliveira Soares.
Alice Hartt dos Santos Pereira.
Alete Eteves Perdigão.
Aline de Carvalho Assenço.
Alina Martins Varanda.
Alne de Carvalho Assenço.
Alisete Ferrera Alves.
Altaira da Luz Ferrera Leão.
Altanir Teixeira Mendes.
Anacréma Coelho Peixoto.
Angela de Andrade Câmara.
Angelina Antônia Pápio.
Anízia da Silva Passos.
Ana Halbern.
Ana Lúcia Martins.
Ana Maria de Andrade.
Ana Maria Augusto.
Ana Maria Neto de Sousa Campos.
Ana Oliveira Franco Anachoreta.
Anita Cândida Torres.

SALA 202

Araci Maria de Araújo Ferreira.
Arlida Schittini Mesquita.
Arlete Felipe Miguel.
Arlete Gomes da Silva.
Arlinda Esteves Perdigão.
Arlinda Iolanda Alves.
Arlinda Iolanda Franca.
Arzelie Lozeá Feijó.
Astênia Pereira de Castro.
Aura Marques de Queiroz.
Aurea Gonçalves Ferreira.
Aurora dos Santos.
Benedita de França Conceição.
Bluma Guberfain.
Braulina Augusta Ribeiro Leite.
Carmen Marques Antunes Alves.
Carmen Nanci Neves.
Carime de Oliveira Abduche.
Cecilia de Jesus Dias.
Cecilia Maria Rosário Vital.
Cecilia Pinto Coelho.
Ceci Pinto.
Celeste Celestino.
Celia Pereira Frid.
Celina Emilia Guerra.
Celina Fontanet Godinho.
Ceci Nunes de Oliveira.
Celi Estilben de Oliveira.
Cleia Velloso dos Santos.
Clara Orind.

SALA 205

Clélia Ferreira Dias.
Clície Magalhães Bastos.
Clotilde Piquet de Alcantara Filha.
Consuelo Medeiros da Fonseca.
Cyra Papalco Montes.
Daize Nogueira Pacheco.
Dalma Sobrinho.
Dalva Bitencourt Costa.
Dalva Lopes.
Dalva Pereira Nunes.
Daura Clapp.
Daise Martins Pinto.
Daise de Oliveira Araújo.
Daise Tavares Borges.
Déia Pereira Duarte.
Débora de Oliveira Cerqueira.
Deizi Soller de Barros.
Delphina Pereira da Conceição.
Delfina Pereira da Conceição Fon-
seca.
Delza Pereira da Costa.
Deni de Araújo.
Derli Ribeiro Figueiredo.
Diná Clapp.
Dirce Ribeiro Duarte.
Diva Serapio Soares.
Diva Teixeira Mendes.
Dolores Gomez Teixeira.
Dora Guimarães Frões.
Doris Dias Tavares.
Dulce Gonçalves Leite.
Dulcinéa Fernandes Parpense.

SALA 206

Dulcinéa Mendes de Queiroz.
Diria Koplin Barros.
Dinalva Alves Bastos.
Ediléia Santos da Silva.
Edith Velho.

Edméia Berthoux Pereira da Silva.
Elba Gomes de Melo.
Elci Fernandes.
Elci Matias Valente.
Eleonora Beatriz de Azevedo Bar-
roso.

Ellette Pereira Guedes.
Eliane Amaral Batista.
Elisabeth Melo.
Eliza da Conceição Neves.
Elizabeth Wiesmeuller.
Eloá Botelho.
Elza de Amaral.
Elza Barros.
Elza Ferreira Neves.
Elza das Flores da Silveira Reis.
Elza Gama de Assunção.
Elza Iendrich.
Elza Lemos Rodrigues.
Elza Nunes Moreira da Silva.
Elza Roseira.
Elza dos Santos Cabral.
Emilia de Azevedo.
Emilia Branco de Fário.
Eneida Freire.
Eni de Lima Menezes.

SALA 207

Ercir Sampaio Correia.
Ernestina de Azevedo.
Ester Sarmiento de Barros.
Eva Thea Margarida Eppenstein.
Eugênia Stankevicius.
Florelle Picottis de Mello.
Freida Sechellernberg.
Georgia Vieira Santos.
Georgina Ramos.
Geyza de Paula Lobo.
Gilda de Carvalho.
Gilda Chazzo.
Gilda Maria Couto.
Gilda Tirre de Sousa.
Gilda da Silva Araújo Franca.
Glória Juvência Guimarães Barbosa.
Haiva Glória Diniz.
Haydée de Moraes Anjo Coutinho.
Haydée Lilia Salum.
Helcia de Araújo Capistrano de
Sousa.
Helena Abdalla.
Helena Costa.
Helena Herondina Terezinha Rosa
Rangel.
Helena Macri.
Helena Perez Garcia.
Heloisa Arlete de Sousa Carvalho.
Heloisa Alves Ferreira.
Heloisa do Couto.
Hercília Zuma.
Hilda Pereira.

SALA n. 208

Jaira Firmino.
Jacira Guaraciaba Alexandre.
Jacira Ribeiro da Rocha.
Hildéa Ribeiro.
Hildeth de Farias.
Hortência Nunes Drumond.
Hosannah Maria Marqus Barbosa.
Hyodilia Martins dos Santos.
Inácia Teixeira Correia.
Inez Carvalho Rocha.
Ilda Machado Mota.
Ilka da Silva Santos.
Ilka Viana Tumba.
Ilza do Carmo Oliveira Cardoso.
Ilza Costa.
Iolanda Batista Passos.
Iracema dos Anjos.
Iracema Celeste Rodrigues.
Iracema dos Santos Lima.
Iraci de Jesus Miguel.
Irani Pinheiro Guerra.
Irene Martins Teixeira.
Irlinda Silva Matos.
Irma Noro.
Isa Fontoura.
Isaura Ferreira Alves.
Ismênia da Rocha Perez.
Itaci de Sousa Marques.
Ivete de Sousa Guimarães.
Isabel da Mota Nunes.

SALA 209

Jandira Ferreira da Mota.
Jane Haddon Hartley.
Janet Tristão.
Janete Gomes.
Janete Torres Carneiro.
Jeni Maria da Silva Machado.
Joanidia Pereira da Silva.
Joaninha do Amaral Victoria.
Josélia do Carmo Tavares.

Jorgimar da Silva Guarani.
Jorgina Rocha.
Joyce de Oliveira.
Jucilda Dias.
Júlia da Conceição Rodrigues.
Júlia Xisto Fernandes.
Juliete Moreira Gomes.
Jurema José Mendes Gomes.
Laerte Saisse Cavaicanti.
Laila Padilha Kezen.
Laura Gomes de Magalhães.
Laura da Silva.
Léa Costa de Menezes.
Léa Kuffmann.
Léa de Lourdes Blazo.
Léa dos Santos Coutinho.
Léa dos Santos Veiga.
Léa da Silva Faria.
Leda da Graça Pinto Leite.
Leda José de Melo.
Leda Maria Silva Soares.

SALA 210

Leda Muniz.
Leda Passos Brugger.
Leda Pereira.
Leda de Sousa Guimarães.
Lena March de Oliveira.
Lenir Sinésio da Luz.
Leny Duarte Duhau.
Leny Peniche Correia.
Leny Pinto Ferreira Braga.
Leolena Bandeira de Carvalho.
Lourdes Faria de Brito.
Lúcia de Albuquerque Lima.
Lúcia Lentini Lopes.
Lucilda Ribeiro.
Lucy Domingues.
Lucy Rodrigues da Costa.
Luiza Barcelos Continentino.
Luiza Clapp Nepomuceno.
Luizete Carvalho Fernandes.
Luzia Iório.
Luzia Melo Cardoso.
Lya de Oliveira Beja.
Ligia Coelho Damiani.
Ligia dos Santos Guimarães.
Ligia Soares de Pinho.
Madalena Ferreira Reis.
Margarida Ida da Costa.
Margarida Maria Alves Garcia.
Maria Adelina de Assunção Pinto.
Maria Alves Muniz.

SALA 301

Maria Aparecida Barros.
Maria Aparecida Ferreira Hargrea-
ves.
Maria Augusta das Neves Botelho.
Maria Ayna Godói e Silva.
Maria Boorquetta.
Maria do Carmo Gonçalves da
Cunha.
Maria do Carmo Gonzaga de
Aguar.
Maria do Carmo Mesquita Vaz
Pinto.
Maria Carone.
Maria Celani Crispino.
Maria Celeste Correia Lemos.
Maria Célia Duarte Villela.
Maria Cristina da Silva.
Maria Cleide de Sousa.
Maria da Conceição Palha de Cas-
tro.
Maria da Conceição Paranhos.
Maria Cosendey.
Maria Elena Figliolia Pitanga.
Maria Elisa Costa da Silveira Lôbo.
Maria Emilia do Carmo Pacobahya.
Maria Fife Cury.
Maria da Glória de Menezes.
Maria da Glória de Oliveira Villela.
Maria das Graças Silva.
Maria Helena da Costa.
Maria Helena Marques da Silva.
Maria Helena Werneck da Cruz.
Maria Inês Cordeiro Fonseca de
Matos.
Maria Isabel de Aguiar Machado.
Maria Isabel Boneristiano.

SALA 302

Maria José Guerra Maio.
Maria José Pinto.
Maria José Simões.
Maria José Teixeira do Nascimento.
Maria Léia Ribeiro Pinto.
Maria Leticia Rizzo Deliduga.
Maria Lia Cascão.
Maria de Lourdes Carvalho Sam-
paio.
Maria de Lourdes Falcão da Costa
e Sá.
Maria de Lourdes Gomes.

Maria de Lourdes Horta Fernandes.
Maria de Lourdes Machado Alves.
Maria de Lourdes Medeiros.
Maria de Lourdes de Oliveira So-
riano.
Maria Lúcia Cardoso de Andrade
Costa.
Maria Lúcia de Lima Rodrigues.
Maria Lúcia Pinto Moreira.
Maria Luiza Martins.
Maria Ligia Pitta Silva.
Maria Madalena Herédia.
Maria da Natividade de Castro de
Oliveira.

Maria Nazare da Costa Briones.
Maria da Penha da Cruz Renner.
Maria Penha de Paula Pinto.
Maria Pereira do Vale.
Maria da Piedade Pinto.
Maria dos Prazeres Gonçalves.
Maria Regina Soares Alpoin.
Maria do Rosário Ferreira Campos.
Maria Solange de Andrade.

SALA 304

Maria Thereza Martins Ribeiro.
Maria Therezinha Corêa da Silva.
Maria Therezinha de Jesus Castro.
Maria Therezinha Matos de Si-
queira.
Maria Therezinha de Oliveira.
Maria Therezinha Ramos Guima-
rães.
Maria Therezinha Reis e Silva.
Maria Valda Guedes Pinheiro.
Maria Zenayde Mafra Fraga.
Maria Rosa Gomes.
Marilda da Silva Arpen.
Marilia Conceição de Almeida

Couto.
Marilia Frutuoso Xavier Argollo.
Marilena Braga.
Marina Eufrazia da Cunha.
Marina Fernandes de Sá.
Marina de Freitas Henriques.
Marinha Regina Guimarães Vo-
mero.
Marina Stela Costa e Silva.
Marise Soares Caldeira.
Marlene de Figueiredo Cava-
lere da Silva.
Marlene Liane Nunes Pinto.
Marlene Lima Câmara Ribas.
Marlene Lúcia da Silveira.
Marlene Marandino.
Marlene Maria Pereira.
Marlene Moura Faria.
Marlene Montenegro Cairão.
Marlene Pinto Monteiro.
Marly César Mosseroense da Gló-
ria.

SALA 305

Marly da Cunha Arruda.
Marly Machado Borges.
Marly Medeiros Mayer.
Marly Monteiro da Silva.
Marly Neves Gonzaga.
Marly dos Santos Ribeiro.
Marly da Silva Monteiro.
Manuelita Estephania da Cruz.
Mathilde Torres Carneiro.
Maura Ellenia Rangel.
Mavilde Nepomuceno Barbosa.
Mercêdes Dias de Azevedo.
Mercêdes Eunice dos Santos.
Moema Martins da Silva.
Myrian Costa.
Myrthes Pereira de Sousa.
Nadir Crotta.
Nadir Leal de Azevedo.
Nadir Lemos Albernaz.
Nadyr de Souza Alves.
Nair Pereira da Silva.
Natalia Dias de Figueiredo.
Nathersia Therezinha de Car-
valho.
Nedyr Soido Falcão.
Nely Nora de Oliveira.
Nelly de Andrade Velho.
Nelly Costa de Lima.
Neuma Couto das Neves.
Neuza Machado Barbosa.
Neuza Maria Ferreira de Figuei-
redo.

SALA 306

Neuza Therezinha da Silva Costa.
Neyde Soares.
Neyde Soares Pinto.
Nice Chaves Costa.
Nice Rosa Gomes.
Nícia Maria Vinchon.
Nidéa Aguiar de Azeredo.
Nilcéa Amorim de Sousa.

Nilcéa Pinto Coelho.
 Nilza Barroso de Assis.
 Nilza Cândida Lemos.
 Nilza Gomes Pacova.
 Nilza Machado Rezende de Faria.
 Niobe Silva de Abreu.
 Niuza Mendes Monteiro.
 Noêmia Gouvêa Guedes.
 Norma Areosa Baptista.
 Norma Bruno.
 Norma Cunha Osório.
 Norma Forino Cyntrão.
 Norma Oliveira Guimarães Del-

gado.
 Norma Queiroz Hermida.
 Norma Tavares Prada.
 Nydia de Figueiró Murce.
 Nylza de Almeida Costa.
 Odette Pereira Couto.
 Olga Maria Alves da Costa.
 Olga Valuano de Oliveira.
 Orkanda Corrêa de Souza Ri-

beiro.
 Philomena de Oliveira Cirne.

Sala 307

Rahyra Duarte Martins.
 Raquel Fayfman.
 Regina Célia Abrantes.
 Regina Coeli Conceição Maia.
 Regina Noronha Gonçalves.
 Rosa Maria Lima de Vasconcelos.
 Rosa de Oliveira Nunes.
 Rosa Petrus.
 Rosali da Silva Moreira.
 Rosalina Guerra Borges.
 Rosalina de Oliveira Fernandes.
 Ruth de Almeida Mata.
 Ruth Fontanet Godinho.
 Ruth de Freitas.
 Ruth Marques Pires.
 Ruth Pinto de Almeida.
 Samaritana Gumes.
 Silvana dos Anjos Padilha.
 Sílvia Musa Ferreira.
 Sônia Maria Gonçalves Farinha.
 Stela Guimarães Claude de Albuquerque.

Suely Terezinha Bandeira Batista.
 Suely Terezinha de Oliveira Alves.
 Suly Cambraia.
 Sybilla Fernandes de Oliveira.
 Sílvia Alves Rayol.
 Sílvia Borgerth Lafond.
 Sílvia Celeste Araripe Pereira da Silva.
 Silvina da Cunha Gonçalves.
 Tereza da Costa Magalhães.

Sala 308

Tereza Ribeiro Carriço.
 Terezinha de Almeida Saraiva.
 Terezinha Alvarez Moreira.
 Terezinha França Araújo.
 Terezinha Gama Menezes.
 Terezinha de Jesus da Cruz Ferreira.
 Terezinha de Jesus Lopes Ougano.
 Terezinha de Jesus Machado.
 Terezinha de Jesus Machado Batista.

Terezinha de Jesus Marletta.
 Terezinha de Jesus Nascimento.
 Terezinha José Correia.
 Terezinha Marcelina.
 Terezinha Mesquita.
 Terezinha Mota.
 Terezinha Nogueira de Sousa.
 Terezinha Nunes Ribeiro.
 Terezinha Pessoa Barbosa.
 Terezinha Rezende.
 Terezinha Rodrigues Paixão.
 Terezinha dos Santos Beirão.
 Terezinha dos Santos Cerqueira.
 Terezinha Siqueira Delarue.
 Terezinha Sinésio da Silva.
 Terezinha Viriato Joppert Vallim.
 Tarcila Evangelista.
 Tea Nogueira de Sousa.
 Umbelina Ferreira de Oliveira.
 Vera Ferreira Casado.
 Vera Gonçalves Puga.

Sala 309

Vera Leal de Oliveira.
 Vera de Souza Magalhães.
 Vitória Marques Barbosa.
 Vilma Gomes da Rocha.
 Vilma Menezes Arruda.
 Vilma de Moraes.
 Vilma Santos de Macedo.
 Vilma Vieira Pinto.
 Wanda Bastos Duarte.
 Wanda Bastos Pereira.
 Wanda da Costa Ribeiro.

Wanda Marcelino Marques Sá.
 Wanda dos Santos Cherém.
 Wilma Bruma da Silva.
 Wilma Esteves de Sousa.
 Wilma Mendes Loureiro.
 Wilma Novelli.
 Wilma de Oliveira Carvalho.
 Wilma Simões Caetano.
 Wylma Jêa Wreden Silva.
 Yara Beltrami.
 Yara Benevente da Silveira Peixoto.
 Yara de Bustamante Brandão Ketz-

bauer.
 Yeda da Costa Perez.
 Yedda Del Vall e Curvello.
 Yeda de Faria Matos.
 Yedda Schrage.
 Yeddir Guimarães Vilaca.
 Yolanda Badú Mahfud.
 Yolanda da Conceição Bruno.

Sala 310

Yolanda Del Valle Curvello.
 Yolanda Figueiredo Coutinho.
 Yolanda Maria da Silva.
 Yolanda Sanchez Martinez.
 Yvane Pientzenauer.
 Yvelise Castro.
 Yvone Guimarães Garcia.
 Yvone Malheiros Nunes.
 Yvone Streske.
 Zildéa Ruth Pereira.
 Zília de Jesus Dias.
 Zupynaira Vieira Torres.
 Zurea Costa.
 Maria da Glória Pourchet.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1. RD

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.520.141-49 — Cordélia do Nascimento Silva — Avenida Ataulfo de Paiva apartamento 302. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 16 de janeiro de 1949 para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 2.406.938 expedida por este Departamento em 13 de janeiro, ficando outrossim intimado o Sr. Samuel Babo — Desp. Cart. 90.145 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª via do citado conhecimento.

Em 28 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.519.317-49 — Afonso Henriques Carlos Garcia — Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 38. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 7-1-1950, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.406.670 expedida por este Departamento em 5 de janeiro de 1950, ficando outrossim intimado o Sr. Válder da Rocha — n.º 5 — 6.º andar sala 605 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 27 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.500.244-49 — Miguel Henrique Vieira — Rua Tenente Raven. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 4-1-50,

para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.406.641 expedida por este Departamento em data de 31 de janeiro de 1950, ficando outrossim intimado o Sr. Jorge Pinto. Prep. Desp. cart. 90.320 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 28 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento do Tesouro

PAGAMENTO DE JUROS ATRAZADOS

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torna público que este Serviço, instalado no 2.º andar do edifício n.º 42 da rua da Alfândega, esquina de Quitanda, receberá, durante o corrente mês de fevereiro, de acordo com o edital já publicado, das 11 horas e 45 minutos às 15 horas, os cupões vencidos de todos os empréstimos internos, exceto os do empréstimo de 1961 para pagamento de juros atrasados aos portadores de títulos que não atenderam aos editais publicados nas bocas próprias de pagamento.

De acordo com a tabela já divulgada o recebimento das guias far-se-á assim:

- 1)
- 2)
- 3) Relações de particulares e corretores

- 6)
- 7 a 17) Relações de Bancos, de acordo com a discriminação nominal publicada.

- 23)
- 24) Relações de particulares e Bancos não apresentados nos dias próprios.

- 27)
- Serviço do Preparo da Dívida, em 1 de fevereiro de 1950. — Arcéo da Motta Guimarães — Chefe do 5-TS. — Dir. Pereira Wandek — Matrícula n.º 38.672.

Visto: Diretor do Departamento do Tesouro — Fernando R. N. Lobato.

EDITAIS

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3.544.575, extraída em nome de Antero Brenha Monteiro da Silva, em 13 de dezembro de 1949, e convidado o seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-la, visto não ter sido paga dentro do prazo estabelecido.

Em 21 de janeiro de 1950. — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães — Diretor.

Departamento do Patrimônio

(*) ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DA LOJA DO P. M. SITUADO A RUA DA ALFÂNDEGA N.º 370.

Aos vinte cinco dias do mês de janeiro de 1950, na Sede do Serviço de Administração e Obras (2 P. M.) do Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças, sito à rua da Alfândega n.º 48, quatro andar, reuniram-se às dezessete horas os membros da comissão encarregada da recepção das propostas relativas à concorrência pública para arrendamento da loja do P. M., situado à rua da Alfândega n.º 370, de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" de 16 de dezembro de 1949 Seção II, às folhas números 9.922, comissão essa presidida por José Maria Campello Palhares, Chefe substituto do Serviço de Administração e Obras (2 P. M.) e constituída pelos servidores: Dahyl Nunes Barbosa, Oficial Administrativo Classe "H", matrícula n.º 35.888 e José Huet de Acelar, Oficial Administrativo Classe

"H", matrícula número 33.466, como Secretários. Apresentou-se um único concorrente, a firma Irmãos Chami, representada pelo Sr. Esper José Chami, carteira de identidade número 486.653 do Instituto Felix Pacheco, que ofereceu o aluguel de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) mensal.

O concorrente apresentou o comprovante do depósito n.º 12.001, referido na cláusula sétima do edital mencionado acima e concordou com as demais estabelecidas no mesmo. Nada havendo a reclamar por parte do concorrente, foi, pelo Sr. Presidente, encerrada a sessão às dezessete e trinta minutos e lavrada a presente ata pelo Secretário — José Huet de Acelar, sendo a mesma assinada por todos os membros da Comissão. Departamento do Patrimônio, 25 de janeiro de 1950.

A Comissão, José Maria Campello Palhares, Dahyl Nunes Barbosa, José Huet de Acelar.

Era o que continha a presente Ata, lavrada no livro n.º 5 desta 2.ª P. M., fls. 66-68, que fielmente copiei em 27 de janeiro de 1950.

Confiro, etc.

(*) Repubilicado por ter saído com incorreções.

ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO P. M. N.º 39, DA RUA BENEDITO HIPÓLITO-LOJA.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, na sede do Serviço de Administração e Obras (2 P. M.), do Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças, sito à rua da Alfândega n.º 48, 4.º andar, reuniram-se às dezessete horas os membros da Comissão encarregada da recepção das propostas relativas à concorrência pública para arrendamento da loja P. M., sito à rua Benedito Hipólito n.º 39, de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove — seção II, folhas dez mil duzentos e setenta e nove. Comissão essa presidida por José Maria Campello Palhares, chefe substituto do Serviço de Administração e Obras (2 P. M.) e constituída pelos servidores Romero Ravel e Silva, oficial administrativo, classe "H", matrícula n.º 39.398, como secretários. Apresentou-se como único concorrente a firma Cardoso & Faria, representada pelo sócio Sr. José Cardoso da Costa, portador da carteira de identidade modelo 19, do Departamento Federal de Segurança Pública, Registro n.º 384.631, que ofereceu o aluguel mensal de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros). O concorrente apresentou o comprovante do depósito a que se refere a cláusula sétima do edital acima referido, concordando com as demais estabelecidas no mesmo. Nada havendo a reclamar por parte do concorrente, foi, pelo senhor Presidente encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos e lavrada a presente ata pelo secretário Romero de Avelar e Silva, sendo a mesma assinada por todos os membros da Comissão.

Departamento do Patrimônio, 30 de janeiro de 1950. (as) José Maria Campello Palhares — Cristóvão Colombo Gil Botelho — Romero de Avelar e Silva.

Relação das propostas apresentadas à concorrência pública para arrendamento da Loja (P. M.), situada à rua Benedito Hipólito n.º 39, que se publica de acordo com o artigo 750, do Código da União.

Nome — Proposta

Cardoso & Faria — Cr\$ 800,00.
 Departamento do Patrimônio, 30 de janeiro de 1950. — Pela Comissão: José Maria Campello Palhares — Chefe substituto do 2 P. M. — Matrícula n.º 32.923.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N. 8

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Humberto Petazzoni de Almeida, residente ou encontrado na Rua Visconde do Rio Branco n. 52, 4.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sita na Rua Camerino n. 127, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n. 13.704 e do 2.º Termo de Intimação n. 57.926, referentes ao galpão localizado na Rua Carlos Seidl n. 140, de sua responsabilidade. (Replicado, por ter saído com incorreções, no D. O. de 12 de janeiro de 1950).

Departamento de Higiene, em 24 de janeiro de 1950. — Celso Cicero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 14

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Eugênio Franco da Cunha, residente ou encontrado na Rua Ana Teles n. 270, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sita na Rua Candido Benício n. 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Intimação n. 262, referente ao imóvel localizado na Rua Laura Teles n. 270, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de janeiro de 1950. — Celso Cicero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. ... 6.610.

EDITAL N. 15

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. David Soares, residente ou encontrado na Rua Quiririm n. 345, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sita na Rua Candido Benício n. 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n. 12.969 e do 2.º Termo de Intimação n. 66.093, referentes ao imóvel localizado na Rua Quiririm n. 345, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de janeiro de 1950. — Celso Cicero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. ... 6.610.

EDITAL N. 16

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Ricardo Antônio da Rocha, residente ou encontrado na Rua Aricanga n. 48, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sita na Rua Candido Benício n. 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n. 12.976 e do 2.º Termo de Intimação n. 66.100, referentes ao imóvel loca-

lizado na Rua Aricanga n. 48, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de janeiro de 1950. — Celso Cicero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 9

Por este edital, fica intimada a firma J. R. Pires Comércio e Indústria S. A., a substituir dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, o material constante do Pedido n.º 2.103, que lhe foi adjudicado por estar em desacordo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1950. — Nelson de Carvalho Junqueira, Mat. 30.296, Presidente da V. C. M.

Departamento de Estradas de Rodagem

5 E. R.

EDITAL N. 4

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R., à Praça Pio X, número 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens

EDITAL N. 5

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R., à Praça Pio X, número 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Departamento de Obras Décimo Quinto Distrito de Obras

CEMITÉRIO DE CAMPO GRANDE

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo, ficam avisados os interessados, de que as mesmas serão abertas, se até o dia 31 de março de 1950, não forem requeridas quaisquer providências.

- Carneiro de Adultos*
87. Joana Costa de Aguiar.
101. Preciosa Gomes da Silva.
Sepulturas rasas de adultos
R. 741. Rosalina Maria da Silva.
R. 1.214. Joana da Silva Mota.
R. 761. Elias Tavares Ferreira.
R. 734. Januária Rosa Pereira.
R. 750. Creúcência Pereira da Silva.
R. 756. Manuel dos Santos.
R. 1.027. Delfino Antunes Suzano.
R. 792. Luísa Amália de Melo.
R. 787. Antônio Correia de Sousa.
R. 102. Juvenal Goulart.
R. 793. Teófilo Joaquim Camargo.
R. 1.029. Zenite de Almeida Selxas.
487. Inácia Pereira da Conceição.
516. Eufrásia Domingos Maria da Conceição.
518. Redovina Maria Vitória.
519. Leopoldina Caetano da Silva.
520. Manuel Antunes.
522. Osvaldo Martins de Oliveira.
535. Manuel da Silva Porto.
526. Emília Alves de Santana.
532. Neômia da Silva Moraes.
537. Sofia Cabral dos Santos.
539. Francisca dos Santos.
541. Camila de Freitas.
540. Idalina de Lima.
542. João Gonçalves dos Santos.

544. Alberto dos Santos.
549. Cláudio Dias.
552. Leopoldina Rita da Conceição.
553. Salustiano Vicentino Costa.
554. Francisca Oliveira Barcelos.
570. Osmaldo da Silva Lisboa.
556. Manuel de Almeida Costa.
558. Herondina Leiva.
563. Otília Maria da Silva.
572. Clara de Jesus Rodrigues.
566. Hamilton Mendanha.
569. Hermário José Vieira.
560. Nadir Pereira da Silva.
570. Antônio de Matos.
573. Genésia Costa.
533. Alzira Pereira Jemos.
575. Israel dos Santos.
576. Djalma Justiniano Deodato.
577. Antenor Maria do Nascimento.
580. Celestina Rodrigues a Silva.
582. Nicanor Pinto Telemaco.
586. Janir e Sousa.
590. José a Silva.
587. Hilda de Albuquerque Tórreres.
559. Hélio Fernandes a Silva.
591. Elza Reis.
592. Maria Pereira o Amaral.
593. João Francisco a Silva.
596. Dolores Soares e Oliveira.
598. Alberto Alves.
599. Maria Rocha e Sousa.
602. Hermenegilda Rosa e Oliveira.
604. Joana Severina.
608. Albertina Leite a Silva Teles.
612. Silbrônio Arantes Ferreira.
613. José Machao Coelho.
614. Leonita Rosa e Paula.
617. Simpliciana a Silva Couto.
619. Elza Alves a Rosa.
621. Josino Moreira a Costa.
622. Nilza Garcia e Sousa.
623. Josué Rodrigues e Carvalho.
625. Erasmo e Azevedo Silva.
629. Carlos Corbiceiro.
630. Alzira Guilheria e Jesus.
633. Francisco Correia e Paula.
634. Belmiro Alves e Azevedo.

- Sepulturas rasas e infantes*
R. 1.113. Josefa da Silva.
R. 1.208. Alison a Silva Giesteira.
R. 1.379. Jorge e Matos.
R. 1.225. Faim Monteiro e Queirós.
R. 1.425. Augusto a Silva Nunes.
R. 1.132. Levi Francisco a Silva.
R. 1.235. Ana Maria Rodrigues.
R. 1.637. Luis Ferreira Monteiro.
897. Adelina e Alelusa a Conceição.
977. Jorge Moreira e Freitas.
980. Charles Pimenta a Rosa.
987. Jorge Ferreira e Oliveira.
1.016. Mariano Bax.
1.021. Uma criança morta.
1.022. Manuel Antunes e Moraes Filho.
1.023. Indolécia Afonso Diniz Coutinho.
1.024. Uma criança morta.
1.025. Uma criança morta.
1.026. Sila Santos e Silva.
1.027. Leonam Walley G. M. de Lima.
1.028. Uma criança morta.
1.029. Feto.
1.030. Jorge de Freitas.
1.031. Olívia de Jesus Alves.
1.032. Um feto.
1.033. Estefânia de Sousa Coelho.
1.034. João Malaquias de Sousa.
1.035. Maria Rita da Silva.
1.037. Maria Correia de Almeida.
1.038. Maria Pinto da Costa Filho.
1.039. Vera Lúcia Carvalho da Cruz.
1.040. Alvanir de Sousa.
1.041. Paulo de Sousa.
1.042. Uma criança morta.
1.043. Dirce de Freitas.
1.044. Jorge Mota de Almeida.
1.045. Luísa Altair da Silva.
1.046. Marli Brandão de Carvalho.
1.047. Sebastião Magide.
1.048. Jorge da Silva Dias.
1.049. Antônio César Ferreira.
1.050. Nilza Coutinho Guimarães.
1.052. Gilson Martins Fraga.
1.053. Vilma Maria Boso.
1.053. Maria Helena Soares.
1.055. Uma criança nascida morta.
1.056. Glória Dutra.
1.057. Lizete Rosa de Sousa.
1.059. Eliza Rosa de Sousa.

- 1.060. Ubirtan Jessi dos Santos.
1.061. Jurema Augusto Suzano.
1.062. Manuel Fagundes de Sousa.
1.063. Diva Ribeiro de Oliveira.
1.064. Uma criança nascida morta.
1.065. Uma criança nascida morta.
1.066. Teresa Libório dos Santos.
1.067. José Pimentel.
1.068. Júlia Carvalho.
1.069. Carmindo dos Santos.
1.070. Uma criança nascida morta.
1.071. Uma criança nascida morta.
1.073. Sebastião Domingos dos Santos.
1.074. Uma criança nascida morta.
1.075. Sebastião Eugênio.
1.076. Uma criança nascida morta.
1.077. Uma criança morta.
1.078. Edileia dos Santos.
1.079. Madalena Francisco de Paula.
1.080. Lucía Alves Otávio.
1.081. Manuel José Barbosa.
1.082. Lucília Rodrigues de Andrade.
988. Uma criança morta.
1.083. Isolina Aparecida de Amaral.
1.084. Maria da Silva.
1.085. Uma criança nascida morta.
1.086. Marlene de Assis.
1.087. Dalva de Lima Sá.
1.088. Wilson da Mota.
1.089. Isaias Inácio Lopes.
1.090. Maria de Lourdes de Assis.
1.091. Dulceineia da Guia.
1.092. Ana Maria das Dores.
1.093. Valda Vieira.
1.094. Antônio Gonçalves Pita Filho.
1.095. Carlos Allemmand.
1.096. Osvaldo Alves de Araújo.
1.097. Judite do Carmo Nonato.
1.098. Arino José de Oliveira.
1.099. Lizete Santana de Oliveira.
1.100. Marli Pereira Leite.
1.101. Váiter Luis da Silva.
903. Adilson Nogueira de Sousa.
946. Gilson de Vasconcelos.
Em 25 de janeiro de 1950. — Alcides Gils, matrícula 45.142.

Departamento de Habitação Popular

EDITAL N. 2-1950

Concorrência pública para a instalação frigorífica de um pequeno Mercado no conjunto residencial Pedregulho.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 24 de janeiro de 1950, no Processo número 7.400.155-50, achase aberta a concorrência pública para a instalação frigorífica de um pequeno Mercado no Conjunto Residencial Pedregulho.

Receber-se-ão as propostas no dia quatorze (14) de fevereiro de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, n. 350 — 10.º pavimento — sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1.939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, serão-lhes ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também, entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 26 de janeiro de 1950. — Francisco de Paula Marques Lopes, Engenheiro-Chefe NC/“O” — Presidente da Comissão de Concorrências Públicas. — Matrícula n. 23.998.

Visto: Carmen Portinho, Diretor do D. H. P. — matrícula 4.303.

EDITAI N. 3-1950

Concorrência pública para a execução dos serviços de instalação da Padaria e Confeitaria do Pequeno Mercado do conjunto residencial Pedregulho, à rua Capitão Félix.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 23 de janeiro de 1950, no Processo número 7.400.263-1950, acha-se aberta a concorrência pública para a execução dos serviços de instalação da Padaria e Confeitaria do Pequeno Mercado do Conjunto Residencial Pedregulho, à rua Capitão Félix.

Receber-se-ão as propostas no dia dezesseis (16) de fevereiro de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação, sala n. 350 — 1.º pavimento — sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações projeto e quaisquer dúvidas porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também, entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 26 de janeiro de 1950. — Francisco de Paula Marques Lopes, Engenheiro-Chefe NC/O — Presidente da Comissão de Concorrências Públicas. — Matrícula n. 23.998.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL N.º 2

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extraviado a guia n. 50-79-124, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 1.420.888-49, referente à Rua Tanabi, junto e depois do n. 141.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Departamento de Obras e Instalações

Quadro comparativo das propostas apresentadas para a construção de dois blocos de habitações e de uma residência isolada na Ilha de Paqueta, incluindo o ajardinamento, um campo de bola ao cesto e instalações elétricas e hidráulicas.

PROC. N.º 7.000.807-1949

Concorrência realizada em 25 de janeiro de 1950

Número	Especificações e quantidades	PROPOSTA N.º 1	
		PRAZO: — 10 MESES	
		Empresa Brasileira de Construções S. A.	
		Preços unitários	Preços totais
1	Excavação em terra ou areia — 400 m3.	12,50	5.000,00
2	Concreto magro — (traço 1:4:8) — 100 m3.	460,00	46.000,00
3	Concreto armado — (inclusive forma e escoramento e ferragem) — 550 m3.	1.410,00	775.500,00

Seção de Guias, 25 de janeiro de 1950. — Maria Judith Brito — matrícula 46.622.

Superintendência de Transporte
Serviço Jurídico

REF.: PROCESSO N. 1.747-48

Fica convidado a comparecer ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, situado na Rua Frei Caneca n. 42, no horário de 8 às 16 horas, com exceção dos sábados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, o Sr. Manuel Dutra Ferreira, residente na Travessa Vista Alegre n. 6, Bairro de Catumbi, para prestar esclarecimentos como testemunha que foi do acidente de trânsito havido no dia 21 de junho do ano de 1948, na Rua Itapiru, em frente ao prédio n. 393, entre uma viatura desta P.D.F. a de ordem n. 8-242, licença oficial n. 8-67-53 e o auto de passeio marca "Austin", sedan, de quatro portas, de cor preta, licenciado sob n. "DF — 2-55-52, de propriedade do Dr. Arlindo Bastos.

P.D.F. — Serviço Jurídico, 30 de janeiro de 1950. — Antonio Bráulio Soares, matrícula 5.965. — Visto — Jim Cascaes Barbosa Adv. da Fazenda Municipal, matrícula 5.985, Responsável Serviço Jurídico S.T.P.

REF.: PROCESSO N. 10.835-49

Fica convidada a comparecer ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, situado na Rua Frei Caneca n. 42, no horário de 8 às 16 horas, com exceção dos sábados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a Sra. Maria Soares Fonseca, residente na Rua Eliseu Visconti n. 77, Bairro de Catumbi para prestar esclarecimentos como testemunha que foi do acidente de trânsito havido no dia 31 de março do ano p.p., na Avenida Presidente Vargas esquina da Rua Machado Coelho, entre a viatura desta P.D.F., ordem 1-85 auto ambulância, o "bonde" n. 1.704 e mais o auto ônibus ordem 54, placa 8-15-51, linha 15, da Empresa Viação Continental.

P. D. F. — Serviço Jurídico, 30 de janeiro de 1950. — Antonio Bráulio Soares, matrícula 5.965. — Visto — Jim Cascaes Barbosa Adv. da Fazenda Municipal, matrícula 5.985, Responsável Serviço Jurídico S.T.P.

Número	Especificações e quantidades	PROPOSTA N.º 1	
		PRAZOS — 10 MESES	
		Empresa Brasileira de Construções S. A.	
		Preços unitários	Preços totais
4	Alvenaria: a) — parede de 25 — 2.500 m2.	90,00	225.000,00
	b) — parede de 15 — 3.000 m2.	70,00	210.000,00
5	Revestimentos: a) — Interno — (embóco e rebóco nos tetos inclusive o chapisco) — 7.500 m2.	25,00	187.500,00
	b) — Externo — (embóco e rebóco, inclusive das colunas redondas) — 1.500 m2.	27,00	40.500,00
6	Ladrilhamento: a) — Ladrilho hidráulico em piso (o rodapé incluído) — 330 m2.	80,00	26.400,00
	b) — Ladrilho hidráulico, em parede — 370 m2.	90,00	33.300,00
7	Marmorite — (pisos e espelhos da escada, rodapés, soleiras, peitoris e chapisco) — 300 m2.	270,00	81.000,00
8	Taqueamento — (inclusive rodapé) — 1.000 m2.	75,00	75.000,00
9	Carpintaria de todas as peças detalhadas, inclusive vidros e de acordo com os desenhos. Verba global para todo o conjunto.	—	255.200,00
10	Ferragens — (segundo relação das especificações). Verba global para todas as habitações.	—	26.100,00
11	Instalações de acordo com os detalhes. Verba global para o conjunto de habitações.	—	246.500,00
12	Cobertura — 1.800 m2.	92,00	165.600,00
13	Aparelhos — (de acordo com a lista das especificações). Verba global para todo o conjunto.	—	252.300,00
14	Pintura: a) — Calação — 7.000 m2 b) — Oleo — 2.200 m2.	4,70 34,00	32.900,00 74.800,00
15	Diversos: a) — Crivo de tijolos — 630 m2. b) — Placas pre-moldadas (piso da galeria) — 560 m2. c) — Afagamento de assoalho e enceramento 1.000 m2. d) — Caixa d'água de concreto pre-moldado para — 1.000 litros — 29 unidades. e) — Trelça de madeira — (de acordo com o detalhe) — 29 unidades.	55,00 30,00 14,00 650,00 400,00	34.650,00 16.800,00 14.000,00 18.850,00 11.600,00
16	Verba global para cobrir todas as despesas indiscriminadamente com os serviços necessários à conclusão da obra, tais como: abertura de ras-	—	—

Número	Especificações e quantidades	PROPOSTA N.º 1	
		PRAZOS — 10 MESES	
		Empresa Brasileira de Construções S. A.	
		Preços unitários	Preços totais
	gos para os instaladores, caixas de medidores, retoques, limpeza e desentulho, ligações para as companhias concessionárias e tudo mais que se torne imprescindível para a obtenção do "habite-se" para todo o conjunto	40.500,00	40.500,00
17	Ajardinamento, de acordo com o projeto, inclusive o campo de bola ao cesto — Verba global	—	89.000,00
	Valor global da proposta		2.984.000,00

Departamento de Habitação Popular, em 26 de janeiro de 1950. — A Comissão de Concorrências Públicas: — Francisco de Paula Marques Lopes — Engenheiro Chefe NC-"O" — Matricula n.º 23.998 — (Presidente). — Sydney Martins Gomes dos Santos — Engenheiro Chefe NC-"O" — Matricula n.º 949. — Arnold de Paiva Matos — Oficial Administrativo — Classe "L" — Matricula n.º 19.759.

Confere — Em 16 de janeiro de 1950 — Maria Helena de Andrade Pinto — Oficial Administrativo — Classe "M" — Matricula n.º 832.
Visto — Em 16 de janeiro de 1950. — Carmen Portinho — Diretor do D. H. P.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convida o Senhor Temistocles Casaglin, a comparecer ao Serviço de Expediente do D. Ag. E., publicado no Diário Oficial de 26 do corrente, à pág. n.º 770.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente aos proprietários dos prédios, em relação publicada, para apresentar defesa sobre irregularidades do abastecimento d'água, edital esse publicado no Diário Oficial de 13 do corrente, à página n.º 383.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 62

Data da realização: 3-2-950.
Grupo n.º 36 — Estaca prancha de encaixe, de aço, com 7,30m de comprimento, bitola USG — 7.

CONCORRÊNCIA N.º 63

Data da realização: 3-2-950.
Grupo n.º 10 — Redução de ferro fundido.

CONCORRÊNCIA N.º 64

Data da realização: 3-2-950.
Grupo n.º 8 — Cadarço de algodão, cadarço tubular "Ipu", cambric amarelo, etc.

CONCORRÊNCIA N.º 65

Data da realização: 3-2-950.
Grupo n.º 8 — Arruela esmaltada, conduíte e box, retoccurvo.

CONCORRÊNCIA N.º 66

Data da realização: 3-2-950.
Grupo n.º 8 — Tubo rígido, curva e bucha, esmaltados.

CONCORRÊNCIA N.º 67

Data da realização: 6-2-950.
Grupo n.º 36 — Bateria de 13 a 15 placas, com separador de borracha.

CONCORRÊNCIA N.º 68

Data da realização: 6-2-950.
Grupo n.º 8 — Cabo W. P., cadinho P.B., fio R.C.C. e fio capeado de chumbo.

CONCORRÊNCIA N.º 69

Data da realização: 6-2-950.
Grupo n.º 8 — Fio magneto "Pirelli" DCC, esmaltado com uma capa de algodão, cambrica, etc.

CONCORRÊNCIA N.º 70

Data da realização: 6-2-950.
Grupo n.º 8 — Fio Pirastic e cordão flexível tipo F.S.

CONCORRÊNCIA N.º 71

Data da realização: 6-2-950.
Grupo n.º 8 — Fio magneto "Pirelli", só esmaltado.

CONCORRÊNCIA N.º 72

Data da realização: 6-2-950.
Grupo n.º 8 — Fio magneto "Pirelli", coberto de seda.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.
Em 30 de janeiro de 1950. — Visto, Lutz Antônio Pimenta Bueno, matricula n.º 47.000, Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 14

O Diretor do Departamento de Abastecimento, torna publico, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das taxas referentes às locações nos mercados regionais e municipais, do mês de fevereiro vindouro, será efetuada de acordo com a seguinte tabela:

Mercados	Lote	Dia	Mês
Entrepósito Geral de Gêneros	1	6	fevereiro
Santo Antônio e São Bento	2	7	fevereiro
Nossa Senhora da Ajuda, São Jorge e São Cristóvão	3	8	fevereiro
São Braz e São José	4	9	fevereiro
Nossa Senhora da Penha e Nossa Senhora da Piedade	5	10	fevereiro
São João e São Lucas	6	13	fevereiro
São Rafael e São Pedro	7	14	fevereiro
São Paulo e São Sebastião	8	15	fevereiro
Campinho	9	16	fevereiro
Campo Grande, Bangu e Realengo ..	10	17	fevereiro
Praça da Bandeira	11	23	fevereiro
Madureira	12	24	fevereiro

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Coriolano Ribeiro Dutra, Diretor Interino.

EDITAL N.º 15

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna publico, para conhecimento dos interessados, que se acha vaga uma locação para o comércio de "Cereais" no Mercado Nossa Senhora da Penha, na Penha, não existindo nenhum candidato pretendente.

Os interessados deverão comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor de Mercados, localizado na Avenida Rio Branco, n.º 277, sobre-loja, onde receberão os esclarecimentos necessários.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1950. — Coriolano Ribeiro Dutra, Diretor Interino.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Pagamento

"Será efetuado, hoje dia 2 de fevereiro de 1950, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matricula
14.203	32.746
14.207	19.131
14.210	15.994
14.213	6.296

Proposta	Matricula
14.216	20.517
14.218	33.634
14.220	9.391
14.221	18.201
14.222	1.094

Extranumerários

Proposta	Matricula
55.534	58.958
55.549	37.370
55.551	35.198
55.553	46.049
55.554	46.127
55.555	46.503

Proposta	Matricula
55.556	39.179
55.557	39.188
55.558	39.189
55.559	39.728
55.560	36.021
55.562	48.812
55.564	52.085
55.565	52.139
55.566	37.662
55.567	37.049
55.568	38.132
55.569	51.816
55.570	55.446
55.571	50.091

Emergências

Matricula	Matricula
462	28.671
5.453	29.979
6.382	31.775
7.526	36.297
8.294	45.592
11.001	45.790
11.150	46.553
14.472	59.627
26.074	80.207
28.593	80.336